ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 10 de Dezembro de 2019.
Edição 3133 | Páginas: 22

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Ione Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio;
b) Deputado Nilton Sindpol;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputada Tayla Peres; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Almeida;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida;
b) Deputado Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Odilon Filho; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Almeida; e
e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Ione Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho;
b) Deputado Coronel Chagas;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Catarina Guerra;
f) Deputado Soldado Sampaio; e
g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputada Ione Pedroso; e
e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Angela Águida Portella.
Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Almeida

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Resolução 058/2019 02
- Ata da 2810ª Sessão Ordinária - Sucinta 03
- Ata da 2802ª Sessão Ordinária - Íntegra 04
- Ata da 2803ª Sessão Ordinária - Íntegra 08
- Ata da Comissão de Viação, Transportes e Obras 09
- Comissão Especial Externa - Resol. nº 028/2019 - Edital de Convocação nº 008/2019 13

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nº 9224 a 9296/2019 13

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 58/19

Altera os incisos VII, XVII e XX da Resolução n° 003/19, que designa a composição das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para o biênio 2019/2020.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Os incisos VII, XVII e XX do art. 1° da Resolução n°003/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1 °.....
.....

VII – Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

a) Deputado Dhiego Coelho;
b) Deputado Coronel Chagas;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingú;
e) Deputada Ione Pedroso (NR);
f) Deputado Soldado Sampaio; e
g) Deputado Nilton SINDPOL.

XVII – Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

a) Deputada Betânia Medeiros;
b) Deputada Catarina Guerra (NR);
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

XX – Comissão de Ética Parlamentar**:**

a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Ione Pedroso (NR);
d) Deputada Lenir Rodrigues.

Suplentes:

1° Deputada Catarina Guerra (NR)
2° Deputada Betânia Almeida."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente alteração ocorre em atendimento ao Ofício n° 002/2019/GAB/LID/ SOLIDARIEDADE, subscrito pela líder de bancada do partido que solicitou as substituições das parlamentares em questão.

A demanda foi submetida à Procuradoria–Geral desta Casa que emitiu parecer favorável ao pedido, consignando que a solicitação está em consonância com a legislação pertinente.

Palácio Antônio Martins, 05 de dezembro de 2019.
Deputado Estadual **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **JÂNIO XINGÚ**
1° Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **JEFERSON ALVES**
2° Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **ODILON FILHO**
3° Vice-Presidente Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **CHICO MOZART**
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputada Estadual **CATARINA GUERRA**
3º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputada Estadual **LENIR RODRIGUES**
4º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **RENATO SILVA**
Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas e vinte e um minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima octingentésima décima Sessão Ordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier,** declarou aberta a Sessão e convidou o Senhor Deputado **Renan Filho** para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc.* Em seguida, solicitou à Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Posteriormente, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário **Renan Filho** a leitura dos documentos do Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** A Senhora Deputada **Ione Pedroso** iniciou seu pronunciamento informando sua participação no Seminário Internacional do Marco Legal da Primeira Infância, ocorrido nos dias doze e treze do corrente mês, na Câmara dos Deputados em Brasília. Segundo a Parlamentar, no evento foi discutida uma série de iniciativas para adoção de políticas públicas focadas no desenvolvimento integral de crianças desde o nascimento até os seis anos de idade. Disse ainda, que participou do seminário com objetivo de buscar subsídios para promoção da discussão da temática neste Poder, uma vez que considera a primeira infância a etapa mais importante da vida humana. Prosseguindo, destacou que a legislação brasileira voltada ao tema somente foi criada em 2016, mas que apresenta inúmeras propostas para a promoção de políticas públicas, e que apenas dois estados estão com suas propostas consolidadas e em discussão. A seguir, informou que está elaborando projeto de lei sobre política estadual pela primeira infância, que deverá ser implementada nos municípios do Estado, e pediu apoio dos seus pares para a abordagem da temática. Em seguida, falou de sua participação na 23ª Conferência Nacional da UNALE, que aconteceu entre os dias 20 a 22 de novembro, em Salvador-BA, com o tema "Humanizar as Leis". Reportando-se à importância do evento, informou que foi eleita Secretária do Estado, passando a representar Roraima junto à UNALE, momento em que agradeceu ao Presidente Jalser Renier pela indicação ao cargo. Finalizou ressaltando que, como Secretária, trabalhará em busca de apoio para soluções de problemas que afligem o estado. A Senhora Deputada **Betânia Medeiros** iniciou reportando-se à instalação da CPI da Energia, destacando a importância do trabalho da Comissão para apresentar soluções para resolver o problema dos aumentos exorbitantes nas tarifas de energia e interrupções de abastecimento em todo o estado. Continuando, informou que, na próxima reunião, será definido o calendário de oitivas e lista dos primeiros nomes que irão prestar depoimentos nesta CPI. De acordo com a Senhora Parlamentar, Roraima é um estado com potencial, mas, por falta de energia de qualidade, não consegue se desenvolver. Finalizou destacando que, doa a quem doer, a Comissão vai apurar os fatos e apresentar os culpados. O Senhor Presidente **Jalser Renier** disse se igualar ao posicionamento da Deputada Betânia e de todo cidadão roraimense, ratificando que a Assembleia, através da CPI da Energia, tem a responsabilidade de atenuar a vida do povo de Roraima, que paga um alto custo de energia. Em seguida, deu ciência da Resolução nº 056/19, que "cria a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 006/19 e ao Projeto de Lei Complementar nº 007/19, composta pelos membros: Eder Lourinho, Marcelo Cabral, Nilton Sindpol, Odilho Filho e Renan Filho. Após, solicitou aos membros da referida Comissão para que se reunissem após o término da Sessão para escolha de Presidente e Relator. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 09/19, que "dispõe sobre a vedação à nomeação para os cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, no âmbito do estado de Roraima", de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 028/19, que "assegura o direito ao parto humanizado nos estabelecimentos públicos de saúde do estado e dá outras providências", de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 076/19, que "dispõe sobre a realização de exame ginecológico preventivo para todas as mulheres no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Neto Loureiro; Projeto de Lei nº 088/19, que "institui a campanha permanente de esclarecimento e incentivo à doação de órgãos no âmbito do estado de Roraima", de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 121/19, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos ou serviços informarem histórico dos preços dos produtos ou serviços em promoção e dá outras providências", de autoria do Deputado Neto Loureiro; Projeto de Decreto Legislativo nº 040/19, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Nilton Sindpol; Projeto de Decreto Legislativo nº 044/19, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima à equipe de vôlei de praia masculina da Escola Estadual Professor Camilo Dias", de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Decreto Legislativo nº 047/19, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima às personalidades que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Jânio Xingú; Moção de Aplausos nº 063/19, ao professor Odir Lucas da Silva *(in memoriam)* e ao seu filho, professor e empresário Rodrigues de Carvalho, por serem pioneiros no incentivo ao esporte e educação física no estado de Roraima, de autoria do Deputado Renan Filho; Moção de Aplausos nº 064/19, pela comemoração do 44º aniversário da Polícia Militar de Roraima, de autoria do Deputado Jalser Renier. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura da Moção de Aplausos nº 063/19, que, colocada em discussão e votação simbólica, foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura da Moção de Aplausos nº 064/19, que, colocada em discussão e votação simbólica, foi provada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente deu ciência do Ofício nº 02/19, requerendo a substituição da Deputada Catarina Guerra da função de membro da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, pela Deputada Ione Pedroso, bem como se proceda com a mesma substituição das parlamentares na Comissão de Ética Parlamentar. Requerendo, ainda, a substituição da função de vice-presidente da Deputada Ione Pedroso da Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança e do Adolescente e Ação Social pela Deputada Catarina Guerra. Em seguida, por falta de quórum regimental para deliberação de matérias, o Senhor Presidente transferiu o restante da pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** usou o espaço informando a realização da Audiência Pública da Comissão de Educação, Desporto e Laser, ocorrida no dia 25 do corrente, com os capoeiristas do estado, onde, junto com a Deputada Tayla, se comprometeram perante a categoria, em nome do Presidente da Casa, em dar andamento aos Projetos de Decretos Legislativos nºs 041 e 042, onde um dos projetos torna de utilidade pública a Federação de Capoeira de Roraima. O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** usou o espaço para informar a transferência da realização da Audiência Pública que ocorreria hoje, dia 26, para o próximo dia 05 de dezembro, momento em que discutirá o Projeto de Lei nº 132/19, de autoria do Poder Executivo. Após, convidou os membros da Comissão Especial que analisará os Projetos nºs 006 e 007/19, para reunião após a Sessão. O Senhor Deputado **Renan Filho** parabenizou a Polícia Militar pelos seus 44 anos de bons serviços prestados ao estado de Roraima. O Senhor Deputado **Renato Silva** agradeceu ao Presidente pela oportunidade dada aos parlamentares em participar da reunião da UNALE, apesar de que, na sua opinião, pela grandiosidade que é o evento, entendeu como inútil, pois não viu união dos parlamentares para resolver a problemática dos estados, dando como exemplo a crise migratória do estado de Roraima. Finalizou agradecendo o esforço do Presidente de estar presente junto com os demais parlamentes no intuito de buscar o melhor para Roraima. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou parabenizando a Polícia Militar pelos seus 44 anos de criação, bem como os policiais militares que prestam excelente serviço à sociedade roraimense. Ao concordar com o posicionamento do Deputado Renato Silva, disse que a UNALE poderia dispor de mais espaço para discussão de temas relevantes, como por exemplo, as consequências da crise migratória no estado de Roraima. Continuou dizendo que haverá outros eventos, ressaltando que, na próxima gestão, a Assembleia terá três deputados que farão parte da diretoria, razão pela qual pediu ao Deputado Jalser, como Presidente deste Poder, que possa fazer uma explanação do quadro em que vive a sociedade roraimense em razão da migração venezuelana. Finalizou convidando os membros da CPI da Saúde para as oitivas que ocorrerão esta semana. O Senhor Deputado **Jerferson Alves** endossou as colocações do Deputado Chagas, afirmando a necessidade de o Presidente desta Casa apresentar o tema Migração que é de grande importância para o estado dentro da UNALE, com objetivo de mostrar ao Brasil o que Roraima está passando com toda essa crise. Ao finalizar, reportou-se a falta de organização do evento e parabenizou o Cerimonial desta Casa, pelo brilhante serviço prestado. O Senhor Presidente disse que iguala seu pensamento aos dos deputados Renato Sila e Coronel Chagas, reafirmando que a UNALE tem que ter um papel diferenciado no cenário nacional, mas entende que em momentos oportunos a Assembleia de Roraima deverá se manifestar com as sugestões apresentadas. Continuando, convidou os senhores deputados para Sessão de homenagem ao presidente do Partido Democrata Cristão, Roberto Lopes, que ocorrerá no dia 27, neste plenário. Após, parabenizou o Cerimonial e servidores da Casa pela participação na Conferência da UNALE. Finalizou convidando os senhores

deputados para Audiência Pública, dia 28, quinta-feira, às 14h30min, momento em que esta Casa discutirá a Medida Provisória nº 901/19, com a presença de senadores e deputados federais. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** parabenizou o Cerimonial da Casa pelo relevante trabalho realizado na Conferência, bem como os deputados que foram eleitos para a diretoria da UNALE. Finalizou agradecendo ao Senhor Presidente pela oportunidade de participar do evento. A Senhora Deputada **Ione Pedroso** parabenizou, em nome da servidora Elissan Paula, o Setor de Comunicação da Casa pelo desempenho no evento da UNALE. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia vinte e sete de novembro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva** e **Tayla Peres.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2802ª SESSÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019
58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima octingentésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Convido os Senhores Deputados Ione Pedroso e Renan Filho para atuarem como Primeira e Segundo Secretários *ad hoc,* respectivamente.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Ione Pedroso** – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Renan Filho-** (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretaria **Ione Pedroso** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO**: Ofício nº 2326/19, de 21/10/19, de autoria do Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nº 692 e 742/19, de autoria dos Deputados Ione Pedroso e Neto Loureiro. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Decreto Legislativo nº 041/19, de 16/10/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo nº 042/19, de 16/10/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, que "declara de Utilidade Pública a Federação Roraimense de Capoeira – FERRCAP e dá outras providências"; Requerimento nº 130/19, de 23/10/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, requerendo prorrogação de prazo por igual período para a Comissão Especial Externa criada para analisar e deliberar acerca dos problemas relacionados à questão das queimadas na Floresta Amazônica; Requerimento nº 131/19, de 20/10/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, requerendo, após ouvir o Plenário, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Augusta Casa Legislativa, no dia 11 de novembro do corrente ano, às 15 horas, para discutir o tema "Capoeira – Direitos, Garantias e Cidadania"; Requerimento nº 132/19, de 22/10/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, requerendo a prorrogação de prazo por igual período para a Comissão Especial Externa criada para analisar os Projetos de Lei nºs 104/19 e 115/19, de autoria do Poder Executivo; Proposta de Moção de Aplausos nº 58/19, de 23/10/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, para o Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro deste ano; Indicação nº 824/19, de 14/10/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando, recuperação da estrada que liga a Comunidade do Raimundão com a Comunidade São Silvestre, no município de Alto Alegre; Indicação nº 825/19, de 11/10/19, do Deputado Jânio Xingú ao Governo do Estado, solicitando, elaboração de Projeto de Lei que cria o piso salarial do advogado empregado privado no âmbito do estado de Roraima; Indicação nº 826/19, de 15/10/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando reforma da Escola Estadual Indígena Augusto Pinto, no município do Cantá; Indicação nº 827/19, de 15/10/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando reforma da Escola Estadual Dom Pedro II, no município de Iracema; Indicação nº 828/19, de 15/10/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando fornecimento de livros didáticos para a Escola Estadual Indígena Augusto Pinto, no município do Cantá; Indicação nº 829/19, de 15/10/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando fiscalização das condições sanitárias da unidade mista de saúde Irmã Camila, no município de Iracema; Indicação nº 830/19, de 15/10/19, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, solicitando manutenção da Escola Estadual Francisco Ricardo Macedo, no município de São João da Baliza/RR; Indicação nº 831/19, de 21/10/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando recuperação e manutenção da Vicinal 16, localizada no Paredão - município de Alto Alegre; Indicação nº 832/19, de 21/10/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando recuperação e manutenção da Vicinal 15, localizada no Paredão - município de Alto Alegre; Indicação nº 833/19, de 21/10/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando recuperação e manutenção da Vicinal 7, localizada no Paredão - município de Alto Alegre; Indicação nº 834/19, de 16/10/19, do Deputado Coronel Chagas ao Governo do Estado, solicitando reforma e revitalização dos banheiros da Escola Estadual Lobo D'Almada; Indicação nº 835/19, de 15/10/19, do Deputado Coronel Chagas ao Governo do Estado, solicitando reforma e revitalização da Escola Estadual Vitória Mota Cruz, localizada no município de Boa Vista-RR; Indicação nº 836/19, de 22/10/19, do Deputado Chico Mozart ao Governo do Estado, solicitando recuperação total da estrada da Vicinal 02, localizada no município de Rorainópolis; Indicação nº 837/19, de 22/10/19, do Deputado Chico Mozart ao Governo do Estado, solicitando recuperação da ponte de madeira situada no Km 05 da Vicinal 19, na região do Apiaú, no município de Mucajaí-RR; Indicação nº 838/19, de 22/10/19, do Deputado Chico Mozart ao Governo do Estado, solicitando reforma total do destacamento da Polícia Militar localizado na Vila do Equador; Indicação nº 839/19, de 22/10/19, do Deputado Chico Mozart ao Governo do Estado, solicitando recuperação total da estrada da Vicinal 32 localizada no município de Rorainópolis-RR; Indicação nº 840/19, de 22/10/19, do Deputado Chico Mozart ao Governo do Estado, solicitando recuperação total da estrada da Vicinal 01, conhecida como rabo da cobra, no município de Rorainópolis-RR. **DIVERSOS:** Ofício nº 2838/19, de 12/09/19, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento de Pedido de Informação nº 140/19, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Ofício nº 23795/19, de 09/09/19, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento de Pedido de Informação nº 015/19, de autoria da Comissão de Educação, Desportos e Lazer.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira-Secretaria **Ione Pedroso** – Senhor Presidente, temos dois oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Com a palavra o Deputado Jeferson Alves, com o tempo de trinta minutos. Em ato sequente, Deputada Betânia, com o mesmo tempo.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, amigos que nos acompanham pelas redes sociais, pela TV Assembleia, plateia aqui presente.

Senhor Presidente, é de conhecimento de todos que hoje a população de Roraima sofre muito com o péssimo fornecimento de energia nas suas casas. Analisando as contas de energia dos últimos três meses, nós já podemos ver um aumento, Deputado Gabriel, de 40% dos últimos noventa dias. Esta Casa instaurou uma CPI, foi feita uma Audiência Pública em junho deste ano, e o Presidente Jalser Renier, atendendo ao pedido dos colegas, colhemos as novas assinaturas para que fosse instaurada essa CPI. Protocolamos aqui, Coronel Chagas, o pedido para que essa CPI possa vir fazer um trabalho e passar a claro essa caixa preta que vem aí há anos, e o nosso povo sofrendo. Roraima hoje paga a energia mais cara do país. Em termos de comparação, mil duzentos e vinte e seis reais, sai o custo do quilowatt aqui do estado de Roraima e os outros estados interligados ao Sistema Nacional, cento e setenta e seis. É quase nove vezes maior. É um absurdo que o nosso povo tenha que pagar um preço tão alto pelo serviço de péssima qualidade! É um absurdo termos que ter um serviço tão ruim e ter o nosso povo sacrificado com um baixo salário que corre neste estado! Sabemos que ainda não temos

uma economia definida, o estado ainda vive da economia do contracheque. Quando o Poder Público paga, o dinheiro circula, quando atrasa qualquer tipo de pagamento, já se instalou uma crise neste estado. E durante esta semana que o presidente instaurou a CPI, muitas pessoas se manifestaram nas redes sociais, com a preocupação de quando estaria começando os trabalhos dessa CPI. Eu pude adiantar que já começaram os trabalhos. A comissão já está formada e vai ser feita de modo claro e transparente. Eu irei participar ativamente dessa comissão, quero participar para poder dar uma satisfação para a população, que me cobra como agente público o dever que é fiscalizar. Eu quero mostrar à população um requerimento, de minha autoria, ao Presidente Jalser Renier, com as assinaturas dos deputados Renato Silva, Renan Filho, Gerson Chagas, Ione Pedroso, Odilon, Soldado Sampaio e Lenir Rodrigues, que comporão e assinaram esse requerimento para que fosse instalado. Falar que foi a pedido do ex-senador Romero Jucá é uma falácia, é a mesma coisa que falar que o Fernandinho Beira Mar vai investigar o crime organizado. Todo mundo sabe neste estado, até a pedra do Beiral sabe que o ex-senador Romero Jucá é parte interessada nesse processo. Um homem que foi líder do governo por três vezes, relator de todos os orçamentos, deixou seu estado, o único estado do Brasil não interligado ao restante do Brasil, isolado do Sistema Nacional de Energia, não tem condições moral de cobrar nenhum tipo de CPI. Que moral tem um canalha desses de querer instaurar uma CPI ou cobrar algo que seja fiscalizado? Eu tive a preocupação que eu não faço nada às escondidas, Presidente Jalser. Sentei com a Deputada Betânia antes de começar e expliquei para ela que não seria possível, ela me disse que não fosse aqui na Casa. Foi nos órgãos de controle, não era na Casa, está explicado, e ela vai ter a oportunidade de falar, no momento oportuno, e dizer que esta Casa vai fazer sim uma CPI transparente. E é importante que a população fique atenta, porque isso vai dar o que falar ainda. Aqueles que apostam que essa CPI vai dar em pizza, que não vai dar em nada, estão muito enganados, mas não vamos deixar o nosso povo ter que pagar uma conta altíssima de energia, tendo um serviço de péssima qualidade. Então, aqui eu quero reafirmar, mesmo não estando na Comissão, Coronel Chagas, participarei ativamente dessa CPI, porque eu entendo que é de suma importância para toda a população do estado de Roraima.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Jeferson Aves, quero parabenizá-lo por essa iniciativa. Vossa Excelência trouxe esse tema para a Assembleia, esse assunto que preocupa os roraimenses e realizou uma Audiência Pública. Eu participei da Audiência Pública, trouxemos números também bastante interessantes e de interesse da sociedade e acredito que seu requerimento que deu à Mesa Diretora, foi de sua iniciativa e eu tenho certeza que essa CPI vai discutir muitos pontos que são nebulosos, da formação da conta e do custo da energia aqui para nosso estado. A privatização dessa empresa, têm muitas coisas acontecendo com relação à energia no Brasil e tudo que se faz tem repercussão aqui, apesar de não estarmos interligados ao Sistema Nacional. Agora a gente vê inclusive a ANEEL, numa tentativa, numa iniciativa de tentar onerar a energia de quem tem energia própria, aquele cidadão que botou o painel solar na sua casa, ou na sua empresa, tem o excedente e quer passar para outra residência, para outra empresa. Essa transferência é sem oneração, pois a ANEEL, que deveria estar em defesa do cidadão brasileiro, está tentando, a pedido das grandes empresas, onerar, ou seja, botar um tributo, uma taxa, para tornar inviável essa transferência. Eu tenho certeza que essa CPI vai dar uma resposta ao cidadão, pois o cidadão merece e Vossa Excelência tem participação nisso, pela iniciativa. E, com certeza, mesmo não fazendo parte da Comissão, Vossa Excelência vai participar ativamente, como todo deputado participa. Parabéns!

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** continua– Coronel Chagas, muito obrigado pelo aparte. Mais que isso, tu imaginas as comunidades indígenas, como têm enfrentado com essa privatização. Tu imaginas o homem do campo que vê sua luz cortada com o preço altíssimo, Deputado Neto, essas pessoas que hoje não têm renda, essas pessoas hoje que sobrevivem ali no campo, que mal têm o que comer, têm que pagar uma energia de péssima qualidade, uma energia muito cara. Se você for andar nas vicinais deste estado, os relatos são que essa energia falta duas, três, quatro vezes ao dia, estragando o pouco mantimento que conservam na geladeira. Então, é mais do que necessário que esta Casa, juntamente com os 24 deputados, possam dar uma resposta efetiva à população do estado de Roraima. Domingo eu estive acompanhando a entrevista do Presidente Jalser Renier, onde ele reafirmou o compromisso desta Casa em esclarecer a população essa questão da energia tão alta que hoje pagamos por um serviço de péssima qualidade. Era só isso, meu Presidente.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Bom dia, senhoras e senhores, Senhor Presidente, e vocês que nos assistem pela TV Assembleia, facebook e twiter. Um bom dia abençoado!

Antes de entrar no meu discurso propriamente dito, na minha fala de hoje, quero esclarecer que o que eu falei a respeito da instalação da CPI, com certeza, a gente sabe que foi provocada pelo Deputado Jeferson em 11/06/19, e mais nove parlamentares que deram entrada aqui na Casa com esse requerimento, porém eu tenho uma reportagem do dia 21/10/19, do Jornal Roraima em Tempo, que fala: "Jucá aciona órgãos fiscalizadores para apurar denúncias sobre energia de Roraima". Em momento algum eu falei que quem instaurou essa CPI, quem provocou foi o Senador Jucá. Quero explicar para vocês, que no dia 21 do presente mês, ele fala no ofício endereçado ao Ministério Público, à Assembleia e a Roraima Energia. O ex-Senador pede que sejam adotadas providências no sentido de apurar denúncias com relação a essa energia tão cara, como foi falado pelo Deputado Jeferson Alves.

A Assembleia Legislativa, o político acrescenta ainda que seja instaurada, de maneira efetiva, a CPI da Energia Elétrica, e que o grupo parlamentar se dedique a investigar as denúncias relatadas nos documentos.

Aqui se encontra, no Roraima em Tempo, do dia 21/10/19, porém a iniciativa nós sabemos muito bem que foi aqui da Casa. Fomos provocados no dia 11/06/19 pelos nove deputados, nossos amigos.

Agora, a minha fala do dia é sobre a nossa última Audiência Pública que nós tivemos aqui na semana passada sobre a saúde, em especial das categorias de enfermagem e radiologia, Senhor Presidente, que, na verdade, todas as falas me chamaram atenção. Mas eu quero nesta manhã falar para cada um de vocês que o que mais me chamou atenção, por falar com propriedade, por ser uma mulher que está dentro da lei e está dentro dessa saúde do estado há mais de quinze anos, é a fala da Promotora de Saúde, Doutora Jeanne Sampaio, do Ministério Público de Roraima. Ela tem mais de vinte anos de experiencia na fiscalização do serviço público deste estado. A promotora disse não a Deputada Betânia Almeida, que o atual cenário, Senhor Presidente, da saúde pública no estado de Roraima, em nada avançou. Estamos com o mesmo cenário que tínhamos no mês de outubro de dois mil e dezoito. Talvez pior. Foram as palavras da promotora. Neste exato momento, milhares de pessoas agonizam nas filas dos hospitais à espera de uma cirurgia. Mas, segundo a promotora, existe um esquema de superfaturamento de cirurgias. Segundo a promotora de justiça do Ministério Público, que atua há mais de vinte anos neste setor, neste estado, há um esquema de superfaturamento de cirurgia. O governo terceiriza e paga um procedimento que chega a custar cem vezes mais do que deveria. Esse e o estado que não tem dinheiro para a saúde. Ou seja, para cada paciente cirurgiado, outros noventa e nove ficam sem atendimento, Deputada Ione, porque a gestão estadual é ineficiente, para não dizer corrupta. Repito o mantra que todo roraimense já conhece: não falta dinheiro, falta o que, meu povo? Falta gestão, mas sobra corrupção.

Senhoras e senhores, em Roraima, quem precisa de uma cirurgia para não morrer, precisa recorrer à justiça. Como eu vi essa semana, numa palestra para mulheres, a nobre advogada Denise Kalil relatar que uma cliente dela, Deputado Chico, precisou ingressar, provocar o Judiciário para conseguir uma cirurgia de câncer de ovário, pois a mesma, se quisesse fazer tal procedimento no Estado de Roraima, teria que esperar cem pessoas na sua frente. Todos nós sabemos, meu povo, que câncer não espera, doença não espera. Imagina esperar com câncer cem pessoas na sua frente. Há inúmeras ações judiciais. Essa que eu retratei a vocês é uma delas, ingressada por pacientes para garantia de uma cirurgia, para ter o direto de continuar vivendo. Nada disso seria preciso se houvesse, realmente, competência administrativa para dar o suporte que os hospitais precisam para trabalhar. Ou seja, se tivessem insumos, medicamentos, pessoal e estrutura, mas a administração do estado continua inerte, continua sem vontade política, como relatou a nobre promotora de justiça.

Durante o Governo Denarium houve sim um crescimento vertiginoso de gastos judiciais. O que inclui custos processuais e honorários advocatícios, o que afeta diretamente, senhores parlamentares, o orçamento final da saúde. Hoje o que a população deveria encontrar no Hospital Geral, no Hospital Coronel Mota, na Maternidade, só conseguem em outro lugar porque o juiz determina que o estado assim o faça.

Peço aos colegas que fazem parte da CPI da saúde, que ajudem a elucidar todas essas questões. O Governo anterior só agia por decisões judiciais; o Governo atual é apenas uma continuidade. Chegamos ao final do mês de outubro de dois mil e dezenove, quase um ano dessa gestão, e nada avançou, mas muita coisa piorou. Repito as palavras da promotora: o mesmo cenário que tínhamos há um ano temos hoje. Mas, o governo continua investindo, ou melhor, insistindo que as coisas estão avançando e o estado está cada dia melhor, porém, infelizmente, Roraima está cada dia pior. Fico me perguntado o que este Governo vai mostrar de feitos no primeiro ano de poder. Governador, processos emergenciais não resolvem os problemas na saúde; processos judiciais só consomem o dinheiro da saúde. Já são inúmeras ações civis públicas que o Ministério Público tem movido para melhorar a qualidade da saúde, porém não há compromisso da gestão. Hoje, o estado de Roraima deve para defesa de interesses difusos milhões

de reais em precatórios judiciais, que são pagos com dinheiro da saúde e que poderiam ser usados para a melhoria da qualidade de serviço prestado à população. Esses valores são relativos a multas pelos descumprimentos das decisões judiciais. Dinheiro tem e o nosso povo está morrendo, Governador. Vamos trabalhar, homem de Deus. Chega de mimimi, é hora de agir. Assuma a gestão do seu Governo. Se não tem competência, passa para o vice e vai para casa, dormir, viver do seu salário, viver de agiotagem, que é o que o senhor sabe muito bem fazer, ou é novidade para alguém que o povo de Roraima elegeu um agiota sem experiência nenhuma para administrar um estado? É novidade para alguém? Acredito que não. Na campanha, o senhor dizia que conhecia todos os problemas de Roraima, que sabia a solução para tudo, e agora sempre vive falando do passado. Não cola mais essa fala que a culpa é do governo passado. Tem dinheiro, aumentaram os repasses para o estado. Não tem desculpa, Senhor Governador, falta mostrar trabalho. Não tem justificativa para inúmeros pacientes, como eu mesmo vi serem depositados nos corredores do HGR. Mesmo depois de inúmeras compras emergenciais, só evoluem as necessidades. Enquanto o orçamento da saúde tem aumentado, Senhor Presidente, os problemas têm triplicado. O Estado de Roraima, segundo a promotora, Doutora Jeanne Sampaio, gasta oitocentos e setenta e nove milhões do orçamento da SESAU com cirurgias individuais que poderiam ser feitas regularmente no Hospital Geral de Roraima. São cirurgias, meu povo, que custam mais de mil vezes o valor que deveria por um único paciente. Cirurgias de cem mil, duzentos mil, trezentos mil reais são pagas para hospitais particulares, simplesmente porque o estado de Roraima não consegue garantir a compra de materiais. Governador, o senhor é responsável pelo que está acontecendo em nosso estado. O senhor é culpado por garantir apenas a vida daqueles que conseguem acionar a Justiça. O senhor deve garantir a vida de todas as pessoas que procuram as unidades de saúde deste estado. Não seja omisso. Tenho acompanhado seus trabalhos, tenho acompanhado os trabalhos da CPI da Saúde, conversado com alguns membros da comissão e acredito que a CPI pode fazer muito pelo nosso povo, e que essa comissão não vai se omitir, vai realmente trazer à sociedade os anseios que elas estão cobrando de nós parlamentares. São 11 meses da gestão do Senhor Denarium e a maioria dos serviços continuam funcionando precariamente sem contratos. Concordo mais uma vez com a Doutora Jeanne, o que nós estamos fazendo com os pacientes que precisam da saúde estadual é um verdadeiro genocídio. Aproveito e deixo uma questão para a CPI da saúde. Por que o estado tem dinheiro, mas prefere ser provocado pela justiça e pagar por uma única cirurgia mil vezes o valor que custa, se fosse feita numa unidade pública? E tem ainda, as custas processuais. Quem lucra com isso, governador? Gastar 879 milhões de reais com cirurgias superfaturadas, mais os honorários advocatícios e custas processuais é um crime contra o povo. Alguém tem que responder por isso. Já basta! A promotora nos relatou que em algumas cirurgias, Senhor Presidente, que custariam 300 reais, Deputada Ione, estamos pagando 30, 40, 50 mil reais, mais os honorários advocatícios e custos processuais. Agora entendo porque a Secretária de Saúde se nega a vir a esta Casa explicar essa e outras situações. A prestação de contas quadrimestral que deveria ser feita nesta Casa aconteceu sem a presença da então secretária de saúde, que vive a maquiar, tentar ludibriar a população fazendo de conta que a saúde está bem. Por que o governo se nega a explicar as denúncias contra a saúde? Os profissionais de enfermagem tiveram que parar, tinham que fazer greve. Os da radiologia estão aqui, solicitando o que é de direito deles, adicional de insalubridade, pasmem, meu povo! Ontem o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado esteve na Rádio Folha contando inverdades para a população. Quando lhe foi perguntado o que estava fazendo com todas as emendas, Senhor Presidente, que ele fala que chegou em nosso estado, ele começou a dizer que as emendas ainda vão chegar. Voltou atrás. Nós sabemos, meu povo, que tem dinheiro para essa classe de profissionais que se encontra nesta manhã, para pagar insalubridade, que é um direito garantido constitucionalmente. Isso não se faz! Como bem falou ele a mim: eu não preciso de mais policial militar, Deputada Betânia. Também não deve estar precisando de profissionais da radiologia ou da enfermagem. Não utilizar o SUS! Não estar na fila do SUS! Está sim, pagando ao invés de 300 reais por um procedimento cirúrgico, 30, 40, 50 mil reais. Não é dele o dinheiro, é do povo. Porém ele vai ter que justificar cada centavo. E não adianta, Senhor Governador, no menor estado da federação o senhor tentar usar as redes sociais e alguns paus mandados seus para dilacerar a população com as suas inverdades. Uso aqui este púlpito, falando em nome do povo de Roraima, que não aquenta mais sair em redes nacionais com tantos escândalos, é energia elétrica, é saúde que não funciona, é enfermagem, segurança pública que não tem reajuste desde 2004, entra governo e sai governo. Eu tenho compromisso, Senhor Presidente, em prestar contas ao povo de Roraima desse mandato de 10 meses para cá. Agora se faz a pergunta e o Excelentíssimo Senhor Governador não responde. Não tem como responder mesmo, é um covarde, não tem estudo, não tem como responder aos anseios da população. Veio empurrando com a barriga, 11 meses se passaram e nós estamos aqui com profissionais que deveriam estar nos seus trabalhos e não fazendo greve, porque não cumprem com o direito garantido constitucionalmente. Vamos fazer muito mais por este estado. Hoje nesta Casa vai estar pautado um projeto de interesse da classe de radiologia. Muitas audiências públicas virão aqui, senhoras e senhores, nesta Assembleia, pois aqui é o local certo para resolvermos os problemas do Estado de Roraima. Se o governador não dá conta de ser governador, deixe seu cargo e entregue ao vice ou a quem for de competência e vai para casa descansar, como ele mesmo falou que era melhor quando não era governador. Então, se não pode com o pote, não pega na rodilha. Vá para casa descansar, Senhor Governador! Tenham todos um bom-dia.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais orador, passamos para Ordem do Dia, com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 046/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 033/19, com apenso do Projeto de Lei nº 045/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, que "dispõe sobre a inclusão de dados na Carteira de Identidade emitida pelo Estado de Roraima e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 047/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 068/19, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que "altera o artigo 1º da Lei nº 1.038, de 1º de abril de 2016, que estabelece parâmetros para remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operação de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S/A – BANER e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 048/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 047/19, de autoria da Deputada Tayla Peres, que "assegura o direito à privacidade aos usuários de serviço de telefonia, no âmbito do estado de Roraima, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 049/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 059/19, de autoria da Deputada Tayla Peres, que "cria o programa Banco de Empregos em prol da juventude, no âmbito do estado de Roraima, na forma que indica"; Projeto de Lei Complementar nº 08/19, que "inclui o art. 65-A na Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 053/19, que "dispõe sobre a utilização da musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)", de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 065/19, que "dispõe sobre a formatação dos preços dos combustíveis ofertados ao consumidor no estado de Roraima", de autoria do Deputado Jeferson Alves; Projeto de Lei nº 090/19, que "institui o selo Empresa Sustentável no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências", de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 093/19, que "institui a Semana de Vacinação de Adultos no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Renan Filho; Projeto de Lei nº 126/19, que "institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR) e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 069/17, que "concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Proposta de Moção de Aplausos nº 048/19, de autoria da Deputada Betânia Almeida, pela comemoração dos 23 anos do Rotary Club Boa Vista-Caçari, na pessoa do Presidente Vanderlei Lima Santana; Proposta de Moção de Apelo nº 049/19, de autoria do Deputado Jeferson Alves, ao Presidente da Câmara Federal, para que coloque em votação o PL nº 443/19, que acrescenta o art. 2º-B e o inciso VI, § 1º, ao art. 2º, na Lei 13.260, de março de 2016; Proposta de Moção de Pesar nº 052/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, pelo falecimento do jogador de futsal Marcos Vinícius de Sousa Ferreira, em 2 de setembro do corrente ano, nesta capital; Proposta de Moção de Pesar nº 053/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, pelo falecimento dos lutadores de Muay Thai Richardy Júnior de Oliveira e João Vítor Marinho, em 7 de setembro do corrente ano, na região do Truaru, durante uma pescaria.

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede Questão de Ordem. - Senhor Presidente, gostaria de fazer um Requerimento verbal. Protocolei um projeto antes do recesso, Projeto de Lei Complementar, que trata da microrregião do Santa Cecília. Fizemos audiência pública nesta Casa, o Presidente da Câmara Mauricélio veio e deu a palavra que iria colocar no orçamento de 2020, só que esse projeto não foi colocado em votação, deve estar tramitando. Gostaria que fosse colocado em regime de prioridade, de acordo com o artigo 196, para que esse Projeto de Lei Complementar 04/19 entre em pauta na próxima Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Pautado o projeto de Vossa Excelência para a próxima Sessão.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e a Comissão Especial Externa,

criada pela Resolução 053/19 possa emitir parecer às matérias pendentes de análise.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 046/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 033/19, com apenso do Projeto de Lei nº 045/19 e do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Parecer à Mensagem Governamental nº 046/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 033/19, com apenso do Projeto de Lei nº 045/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica: votando "sim", os senhores deputados mantêm o veto e votando "não", os senhores deputados o rejeitam.

Solicito a liberação do painel para votação.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, a gente libera a bancada governista para votar de acordo com sua consciência no projeto da Deputada Lenir Rodrigues. É um veto feito pelo Executivo que trata do Projeto nº 033/2019.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Quero comunicar aos senhores deputados que votando "sim", os deputados mantêm o veto; "não" os deputados rejeitam o veto.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, o bloco G4 também se manifesta no meio de um entendimento e vamos votar pela derrubada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Liberado também. A matéria continua pautada para votação. Por enquanto alguns deputados não votaram.

"Não" rejeitam o veto; "sim" os deputados mantêm o veto.

Dou por derrubado o veto por 01 voto "sim", 13 votos "não" e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 047/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 068/19 e do Parecer da Comissão.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem. – Senhor Presidente, queria pedir que o nosso Secretário lesse somente o voto, pois já é de conhecimento de todos os deputados o parecer desse projeto. Por favor!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Acato a Questão de Ordem do Deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Parecer à Mensagem Governamental nº 047/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 068/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica: votando "sim", os senhores deputados mantêm o veto governamental; votando "não", os senhores deputados o rejeitam.

Solicito a liberação do painel para votação.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, a gente orienta a derrubada do veto, haja vista que o Deputado Gabriel Picanço desenvolveu uma conversa com o Governador na Casa Civil e entendeu que é saudável manter a prorrogação da renegociação da dívida de credores junto ao antigo Banco do Estado, BANER. Então orientamos pela derrubada do veto, Deputado Gabriel.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, no mesmo sentido, o bloco G4 também vai votar "não", pela derrubada do veto ao projeto do Deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Dou por derrubado o veto governamental, por nenhum voto "sim", 17 votos contrários e nenhuma abstenção.

É isso, Deputado Gabriel Picanço? Vossa Excelência quer fazer algum anúncio? Matéria rejeitada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 048/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 047/19, e do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Parecer à Mensagem Governamental nº 048/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 047/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica: votando "sim", os senhores deputados mantêm o veto e votando "não", os senhores deputados o rejeitam.

Solicito à liberação do painel para votação.

Dou por derrubado o veto governamental, com nenhum voto favorável, 15 votos contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 049/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 059/19, e do Parecer da Comissão.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** pede Questão de Ordem. - De quem é a autoria do projeto?

O Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier –** O projeto é da Deputada Tayla Peres, e houve veto total ao projeto de lei.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede Questão de Ordem. - Essa matéria foi discutida há pouco na CCJ, e já é de conhecimento de todos os deputados o relatório da Deputada Aurelina, que é pela rejeição ao veto. Então, eu solicito a dispensa da leitura do relatório e parecer, para irmos direto para o voto. Nós temos muitas matérias na Ordem do Dia.

O Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier –** Deputado Chagas, a leitura é bem rápida. Só para que fique nos anais desta Casa.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Parecer à Mensagem Governamental nº 049/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 059/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica: votando "sim", os senhores deputados mantêm o veto; votando "não", os senhores deputados o rejeitam.

Solicito à liberação do painel para votação.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** pede Questão de Ordem. – O G4 orienta pela derrubada do veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Senhores Deputados, eu preciso informar aos senhores de um comunicado importante que me foi repassado agora pelo Senador Telmário Mota, sobre uma audiência pública que será realizada no Senado Federal nesta quinta feira, pautada para as dez horas da manhã, apresentada pelo próprio senador. O senador acaba de me informar, que diante da manifestação apresentada por ele em comissão e diante da concretização da CPI que foi apresentada nesta Casa, liderada pela Deputada Betânia Almeida, a ANEEL resolveu baixar em 2,5% a tarifa da energia elétrica antes o começo da reunião. Então, essa informação é importante. Obviamente que esses valores referentes aos que estão sendo tratados em comissão, ainda serão apresentados e nós ainda insistiremos para que a empresa Roraima Energia sofra uma fiscalização dentro da Casa e também no âmbito do Senado Federal, porque ainda não concordamos com os valores referentes à tarifa de energia elétrica, mesmo a ANEEL concordando em baixar 2,5%.

Dou por derrubado o veto governamental com nenhum voto "sim", 16 votos contrários e nenhuma abstenção.

O Deputado Marcelo Cabral pediu inversão de pauta. Esta Casa acatou a posição apresentada pelo eminente parlamentar no tocante ao Fundo Estadual de Segurança Pública.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 126/19 e do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Parecer ao Projeto de Lei nº 126/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Para discutir, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Para discutir o Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, a relevância desse fundo é imensurável para a segurança do estado de Roraima. Isso somando as outras atividades, precisa ser implementado a curto prazo, como é o Conselho estadual de Segurança pública, que precisa ser só reativado. É questão de minutos isso acontecer, bem como também o plano de segurança pública. Os Deputados Nilton Sindpol, Jorge, Chagas e eu já nos reunimos com o secretário e está vindo para esta Casa, a curto prazo. O plano de segurança pública também. A atualização junto ao sistema da Secretaria de Segurança Pública tem diminuição da quantidade de policiais cedidos aos demais poderes. Existe uma regra hoje que estabelece que o governo só pode ceder certo limite para os demais poderes, que os policiais têm que ter atividade fim. Mas só um dado, Senhor Presidente, para melhorar ainda nossa discussão. Nós temos previsto para este ano algo em torno de quatrocentos e trinta e cinco milhões de reais, que pode ser usado através desse fundo, através do Ministério da Segurança Pública, Secretária de Segurança Pública, onde duzentos e trinta e sete milhões serão transferidos para o estado fundo a fundo. Então, está aí um dado mais importante, que, dependendo da capacidade técnica do governo em habilitar projetos, nós podemos receber vinte, trinta milhões. Dez milhões este ano, vinte ou trinta milhão o ano que vem. É sem sombra de dúvida uma aquisição de equipamento. Naturalmente isso diminui a despesa do governo com custeio e sobram recursos para pessoal, exatamente para atender os concursos da Polícia Civil, Polícia Militar e Agente Penitenciário. Então,

é um projeto de grande relevância não só para o governo, é de grande relevância para o estado de Roraima. Então, nós orientamos os deputados e pedimos que votem pela aprovação do referido fundo. Era isso, Senhor Presidente. Obrigado!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, seguimos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovam a matéria; votando "não", os senhores deputados rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel. Está liberado para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei 126/19, com 16 votos "sim", nenhum "não" e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 08/19, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Lei Complementar n° 08/2019 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Lembrando aos senhores deputados que a emenda que foi apresentada foi de acordo com os técnicos em radiologia. Então, o projeto apresentado foi de conformidade com os representantes da instituição. A emenda que trata o projeto, para que fique bem claro, é uma emenda ao artigo 65.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Só para esclarecer, como disse na justificativa do projeto, é o artigo 65-A. No Regime Jurídico Único dos servidores existem vários graus de insalubridade. O que está se adequando hoje? O pessoal da radiologia que está aqui eles têm 40% de insalubridade. Então, tem emendas a esse artigo ajustando isso, apenas a esses profissionais, o restante continua 10, 20, 30, de acordo como grau de insalubridade de todo serviço. Obrigada!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Perfeitamente.

Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, seguimos para a votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovam a matéria; votando "não", rejeitam-na.

Dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 08/19 com emenda, com 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Informo aos senhores deputados que vou transferir o restante da pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais. Deputado Evangelista.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Primeiramente, gostaria de parabenizar a categoria dos nossos queridos servidores da radiologia que agora foram contemplados. Dizer que esse pleito foi recebido por esta Casa, foi discutido e se todos votaram favoráveis é porque entenderam a necessidade dessa adequação para que o trabalho de vocês seja ainda mais valorizado. Parabéns aos servidores.

Gostaria, também, Senhor Presidente, de, em tempo, lembrar que hoje é dia do cerimonialista, dia 29 de outubro, e eu não poderia deixar esta data passar em branco visto que nós temos uma equipe de cerimonial com tamanha capacidade e competência. Se nós temos uma sessão bem organizada, eventos bem organizados na Assembleia Legislativa é porque nós temos uma equipe de cerimonial que faz isso com competência, discrição e muito zelo com a coisa pública. Gostaria de, em nome das servidoras Perpétua e Sílvia, que representam o nosso Cerimonial, parabenizar todos os cerimonialistas do nosso estado. Lembro também do nosso querido amigo Basílio e dizer que a equipe de cerimonial desta Assembleia Legislativa é referência para o Brasil, afinal, todos os encontros da UNALE que acontecem, nossa equipe de cerimonial é convidada para estar na organização do cerimonial, de todo protocolo daquele evento. Então, gostaria de, em nome das servidoras Perpétua e Sílvia parabenizar todos os cerimonialistas do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Muito obrigado, Deputado Evangelista. Ao mesmo tempo, esta Casa parabeniza todos os cerimonialistas, precisamente Perpétua, Sílvia e muitas outras que fazem parte, Camila, Carina, que dão sangue para que esta Casa seja uma referência nacional sobre cerimoniais. Portanto, muito obrigado. É um orgulho para nós tê-las em nossa companhia.

Quanto aos técnicos em radiologia, eu devo dizer que a Assembleia Legislativa cumpre o seu compromisso, cumpre o seu acordo que foi estabelecido na frente de todos os vinte e quatro deputados estaduais, portanto, nós estamos aqui na intenção de fazer o melhor para a sociedade e para o estado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço –** Presidente Jalser, quero parabenizar o povo de Roraima pela excelente notícia que tivemos do Senado Federal pelo Eminente Senador Telmário Mota. Isso é um reflexo do seu apoio à CPI para que a gente investigue. Temos o problema da Usina do Jatapu. Temos o problema para descobrir de todas as redes elétricas, expansões de rede elétrica deste estado e como elas foram negociadas. Temos que ver também todas as rebaixadoras de energia que são algo caríssimo, 10, 15 ,20 milhões e temos 17 obras dessas no estado. Eu quero parabenizar Vossa Excelência por todo o apoio que tem dado e agradecer também aqui e parabenizar os cerimonialistas pela sua data, a Perpétua, a Sílvia, o Basílio, nossa querida Camila. Parabenizar todos os cerimonialistas pelo dia. Obrigado, Presidente!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e sete minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 30 de outubro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalser Renier, Jeferson Alves, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres.**

ATA DA 2803ª SESSÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2019
58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas e dezoito minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima octingentésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Convido o Senhor Deputado Neto Loureiro para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc.*

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Odilon Filho** – Senhor Presidente, não há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo quórum regimental, suspendo a abertura dos trabalhos pelo tempo regimental de dez minutos, registrando a presença em Plenário dos senhores deputados: **Coronel Chagas, Jalser Renier, Jeferson Alves, Neto Loureiro e Odilon Filho.**

(Após o tempo regimental).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum para abertura da Sessão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Odilon Filho** – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Neto Loureiro-** (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro -Secretário **Odilon Filho** – Senhor Presidente, O Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Projeto de Decreto Legislativo nº 43/19, de 25/10/19, de autoria do Deputado Jalser Renier, que "concede o título de Cidadão Benemérito do estado de Roraima ao Senhor Antônio Amarildo Rodrigues Melo e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 153/19, de 29/10/19, de autoria do Deputado Eder Lourinho, que "dispõe sobre a implantação do conteúdo educação para mídia nas escolas públicas do estado de Roraima e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 154/19, de 29/10/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "institui o dia do empreendedor cristão no estado de Roraima e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 155/19, de 29/10/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "dispõe sobre a proibição de inquirir sobre a religião e a orientação sexual de candidatos em questionários de emprego, admissão ou adesão a empresas públicas ou privadas, sociedades, associações, clubes e afins"; Projeto de Lei nº 156/19, de 29/10/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "dispõe sobre a afixação de cartazes informativos sobre a obrigatoriedade de comunicação às autoridades competentes de casos de estupro e assédio sexual, conforme especifica"; Projeto de Lei nº 157/19, de 29/10/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, berçários, escolas maternais e similares das redes públicas e privada do estado de Roraima submeterem monitores, professores e demais funcionários que tenham contato direto com alunos

a exames psicológicos periódicos"; Projeto de Lei nº 158/19, de 29/10/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "dispõe sobre o programa de incentivo ao descarte consciente de cartuchos e toners no estado de Roraima e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 159/19, de 29/10/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "dispõe sobre adesivagem obrigatória de mensagem socioeducativa "Se beber não dirija" em veículos táxis e nos pontos de táxis no estado de Roraima e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 160/19, de 29/10/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "dispõe sobre a gratuidade do reconhecimento voluntário da paternidade perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais"; Projeto de Lei nº 161/19, de 29/10/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "obriga a permanência de salva-vidas em balneários, praias, lagos, lagoas, cachoeiras e rios, nas condições que estabelece"; Projeto de Lei nº 162/19, de 29/10/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "estabelece a falta de moradia adequada como problema de saúde pública e permite aos médicos relatar moradia adequada para pessoas que vivem em situação de rua"; Projeto de Lei nº 163/19, de 29/10/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "institui e inclui no calendário oficial o Dia de Oração pelas Autoridades da Nação no Estado de Roraima e dá outras providências"; Requerimento de Pedido de Informação nº 027/19, de 23/10/19, de autoria da Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário, requerendo que sejam encaminhados ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Delegado-Geral da Polícia Civil o quantitativo de ocorrências policiais nos municípios de Bonfim e Uiramutã nos últimos cinco anos; Requerimento nº 133/19, de 29/10/19, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, requerendo prorrogação de prazo por igual período para a Comissão Especial destinada para apreciação e arguição do nome do Senhor Márcio Glayton Araújo Grangeiro, indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima-Iteraima; Requerimento nº 134/19, de 29/10/19, de autoria do Deputado Renato Silva, requerendo que seja submetido à tramitação, em regime de prioridade, o Projeto de Lei Complementar nº 004/19; Requerimento nº 135/19, de 29/10/19, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, requerendo realização de Audiência Pública às 14h 30mim do dia 19 de novembro do corrente ano, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, momento em que será ouvido o Bispo da Diocese de Roraima, Dom Mário Antônio e sua equipe; Indicação nº 841/19, de 17/10/19, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, solicitando manutenção da Escola Estadual Henrique Dias, no município de São João da Baliza-RR; Indicação nº 842/19, de 20/10/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, solicitando limpeza do Lago dos Americanos e revitalização do Parque Aquático, ambos localizados no Parque Anauá, em Boa Vista-RR; Indicação nº 843/19, de 23/10/19, do Deputado Soldado Sampaio ao Governo do Estado, solicitando recuperação das vicinais do Polo Produtivo São Silvestre, no município de Alto Alegre; e Memorando nº 106/19, de 29/10/19, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência às sessões plenárias do dia 30 e 31 de outubro do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário **Odilon Filho** – Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia, com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 004/19, que "dispõe sobre a criação de Microrregião de interesse comum no Distrito Santa Cecília, Município de Cantá e limítrofe de Boa Vista, e dá outras providências", de autoria do Deputado Renato Silva; Projeto de Lei nº 053/19, que "dispõe sobre a utilização da musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)", de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 065/19, que "dispõe sobre a formatação dos preços dos combustíveis ofertados ao consumidor no estado de Roraima", de autoria do Deputado Jeferson Alves; Projeto de Lei nº 090/19, que "institui o selo Empresa Sustentável no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências", de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 093/19, que "institui a Semana de Vacinação de Adultos no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Renan Filho; Projeto de Decreto Legislativo nº 069/17, que "concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Proposta de Moção de Aplausos nº 048/19, de autoria da Deputada Betânia Almeida, pela comemoração dos 23 anos do Rotary Club Boa Vista-Caçari, na pessoa do Presidente Vanderlei Lima Santana; Proposta de Moção de Apelo nº 049/19, de autoria do Deputado Jeferson Alves, ao Presidente da Câmara Federal, para que coloque em votação o PL nº 443/19, que acrescenta o art. 2º-B e o inciso VI, § 1º, ao art. 2º, na Lei 13.260, de março de 2016; Proposta de Moção de Pesar nº 052/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, pelo falecimento do jogador de futsal Marcos Vinícius de Sousa Ferreira, em 2 de setembro do corrente ano, nesta capital; Proposta de Moção de Pesar nº 053/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, pelo falecimento dos lutadores de Muay Thai Richardy Júnior de Oliveira e João Vítor Marinho, em 7 de setembro do corrente ano, na região do Truaru, durante uma pescaria.

Cumprimentamos e agradecemos a presença dos alunos da Escola Anjo da Guarda, que estão aqui. Muito obrigado, pela presença de vocês. Muito obrigado, também, às coordenadoras Dalila França e também à professora Daniela Amorim. Muito obrigado, também, às professoras Irisneide e Carolina Cunha Bitencourt, por estarem aqui nas nossas galerias. Sejam muito bem-vindas. É um prazer imenso recebê-las aqui. Este é o nosso parlamento. Esta é a Casa Legislativa onde aprovamos todas as leis que estão acontecendo e que são de conhecimento público da sociedade. Vocês podem acompanhar, também, através do nosso canal de TV, que é o 57.3. A emissora da TV Assembleia está aberta, qualquer pessoa pode assistir. E vocês, também, podem baixar no aplicativo de telefone celular. Obviamente, eu entendo que vocês não devem estar usando celular, porque vocês estão em aula. Então, vocês não vão usar o celular agora. Muito obrigado, sejam todos bem-vindos.

Quero aqui, também, agradecer a todos os concurseiros da Polícia Militar do Estado de Roraima. Eu conversei com os seus dirigentes, conversei com as pessoas, ontem em reunião, na própria sala de reuniões. A comissão que está analisando, foi criada por esta Casa e tem como Presidente o Deputado Coronel Chagas. Imagino que o Deputado Chagas esteja aqui na Sessão. Eu gostaria que o Deputado Chagas conversasse com todos os membros desta comissão, para que a gente possa encontrar conjuntamente uma solução dentro dos critérios sociais democráticos, através do nosso orçamento. É o pedido que a Mesa faz ao Deputado Chagas, como Presidente da comissão.

Por falta de quórum regimental, transfiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

Explicações Pessoais, Deputado Evangelista Siqueira.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Gostaria de convocar os senhores deputados: Gabriel Picanço, Angela Águida Portella e Lenir Rodrigues para a reunião da Comissão de Educação e Desportos desta Casa, logo após a Sessão.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Eu quero parabenizar todos os ginecologistas do Brasil e de Roraima, pela passagem do seu dia. São profissionais de muita valia à sociedade, principalmente aqueles que se dispõem a trabalhar nos lugares mais distantes, como as comunidades indígenas e ribeirinhas. Enfim, fica aqui a minha admiração e os meus parabéns por esta data especial.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Gostaria de convocar... já foram distribuídos em seus gabinetes, Deputada Ione, Deputado Evangelista, Deputado Soldado Sampaio, Deputada Betânia para que possamos nos reunir, a Comissão de Direitos Humanos, para tratar da situação vivenciada quanto aos garimpeiros, só para uma conversa, para diligenciarmos ações a serem implementadas com certa urgência.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nada a tratar, às nove horas e trinta e um minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 31 de outubro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Ione Pedroso, Jalser Renier, Jeferson Alves, Neto Loureiro, Odilon Filho, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres.**

DAS COMISSÕES

ATA DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL 2019

Aos trintas dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e doze minutos, na sala do blocão, nesta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Viação, Transportes e Obras, sob a presidência do Senhor Deputado Renato Silva, presentes os Deputados: Betânia Medeiros; Vice-Presidente, Jorge Everton, Neto Loureiro e Tayla Peres, membros desta Comissão. **Abertura**: Havendo "quórum" regimental, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da ata da reunião anterior. O Senhor Deputado Neto Loureiro requereu a dispensa da leitura, cujo teor é de conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição

de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovado na Comissão. **Expediente: O Senhor Presidente Renato Silva** – Comunicamos aos Senhores Deputados que esta reunião foi convocada para receber o Secretário de Estado de Infraestrutura-SEINF, Senhor Edilson Damião. Quero dizer que devido algumas denúncias que chegaram nesta Casa Legislativa sobre questão de algumas obras que foram suspensas e paralisadas. Convocamos o Secretário Edilson Damião para presta esclarecimentos dessas obras. Então, vou deixar espaço aberto para os Senhores Deputados caso queiram perguntar. Não havendo nenhuma interrupção por parte dos Senhores Deputados, eu vou prosseguindo. Senhor Secretário, recentemente visitei a obra do HGR, iniciada em dois mil e quatorze. Passou por quatro mandatos de governo, se eu não me engano, saiu na época do mandato do governador Anchieta, passou pelo governo do Chico Rodrigues que deu ordem de serviço, passou pelo mandato da governadora da Suely por inteiro. Agora está no mandato do quarto governador, Antônio Denarium. Em contato com o secretário com o secretário adjunto, Senhor Maia, e junto eu com os Deputados Neto Loureiro e Tayla Peres, tivemos informação que Assembleia Legislativa destinou um o valor de cinco milhões. Então, com isso, o secretário garantiu que neste ano de dois mil e dezenove até o mês de dezembro entregaria a obra concluída. Então, solicitei-lhe nos dar esclarecimentos sobre essas obras. Se realmente ele poderia reafirmar o esse comprometimento da conclusão dessa obra do HGR. É que houve algumas informações, alegando que devido ao orçamento não ser suficiente por questões de algum aumento, algum aditivo, na construção dessa obra atrasaria a conclusão. Portanto, solicitei-lhe informações detalhadas desta obra e como informações de outras. **Senhor Secretário Edilson Damião –** Bom dia; primeiramente, a todos os Deputados presentes nesta reunião. Agradeço o convite do Deputado Renato Silva, infelizmente não foi possível atender ao convite, para a reunião desta comissão, já tinha outro compromisso agendado, acompanhava a comitiva dos Ministros que veio ao Estado de Roraima. E esse compromisso fazia parte da minha agenda antes do convite da Comissão. Quero me desculpar diante de todos os presentes nesta reunião pela ausência, não foi intencional. Eu trouxe cópia do relatório da atual situação das obras da SEINF, para cada Deputado, no qual registramos cada situação dos contratos que a SEINF tem. Há mais, mas ou menos, no total de cento quinze obras. Como o Deputado disse no começo, algumas dessas obras entraram no governo, como uma intervenção, em onze de dezembro de dois mil e dezoito. Nós começamos os trabalhos sobre todos os levantamentos de informações dos contratos existentes, e encontramos obras de dois mil e doze com contrato ainda em aberto. Então, posterior a isso, o governador levantou um decreto para fazer levantamento de situação de todas as obras, é que, em muitos casos, as obras de viabilidade não existiam. Por exemplo, a obra de uma escola ficou somente com as fundações; uma caixa d'água foi limpa, a limpeza de um terreno, uma vicinal que fez somente o canteiro de obra sem completar o serviço. E tudo isso gerou vários contratos que simplesmente retinham empenho. Dessa situação, nós criamos uma comissão, composta por oito pessoas foi estabelecida, por portaria, que todos os contratos estão sendo levantados. Portanto, realizamos visita "in loco", sobre questão de documento estatal, prazos, licenciamento, questão de vencimento. Após a conclusão, encontramos muitas diligências, encontramos muitos contratos extintos, mas com processo ainda abertos. Durante todo esse tempo, estamos fazendo levantamentos de todas as obras de grande relevância, como: HGR, Canarinho, a caixa d'água do bairro Cidade Satélite, as delegacias, penitenciaria do Município de Rorainópolis. São obras que se arrastam por mais de sete anos. Especificamente, na HGR, observamos uma situação em relação à empresa que está trabalhando a passos, mas lentos, também identificamos uma série de equívocos no projeto dessa obra. Esse projeto foi aprovado embora estejam faltando várias coisas, entre elas parte elétrica, às questões das subestações, faltou à rampa de acesso, por questões de normas, porque no primeiro projeto foi incluído e, posteriormente, foi retirado, faltaram também itens como a parte de oxigênio, ar condicionado, enfim. Esses problemas existem desde o início da gestão deste ano e, constantemente, eu venho relatando sobre a obra do canarinho pela falta de recursos porque é uma obra iniciada em dois mil doze. Estamos há sete anos com essa obra, faltando setenta e cinco por cento para concluir, sendo que o mês previsto para terminar essa obra é dezembro de dois mil e dezenove. Aliás, o governador visitou essas duas obras. Em específico, foi uma das obras, eu falei da importância inclusive com outros Parlamentares na questão de recursos, mas por questão da calamidade financeira, como o Estado se encontra, fica a desejar. Solicitei encarecidamente dos senhores para inserir no orçamento de dois mil e dezenove, previsto um valor de cinco milhões para concluir a obra do HGR. Agradeço muito aos senhores. Os recursos são de muita importância, se não fossem esses recursos, dificilmente se concluiria essa obra, são valores muito altos e, infelizmente, o Estado não dispõe desse recurso para concluir toda essa obra. Nós estamos tomando as devidas providências em relação à construção do HGR, algumas obras vão ser feitas pela própria empresa que está executando essa obra, e outras não; as outras nós temos que licitar exemplo, a construção da escada. Na questão da rede elétrica, nós estamos diminuindo o direcionamento, e concluímos que é uma carga muito alta. Então, não era necessário tudo isso, mas todos os ajustes necessários para conclusão da obra do HGR no ano de dois mil e dezenove vão ser feitos pelo Estado. **Presidente Deputado Renato Silva** - Secretário, eu gostaria de voltar na questão do tempo. Nós tivemos essas informações sobre a construção civil, eu entendo pouco de construção. Estamos entrando no período do inverno será muito difícil à conclusão dessas obras que ainda falta, mas será difícil concluir essa obra até dezembro de dois mil e dezenove. Essa informação foi passada para nós, nós passamos essa informação para a sociedade. Então, pode ter certeza que final do ano de dois mil e dezenove, vai ser cobrada a conclusão dessa obra, Então, secretário, como o senhor é responsável da Secretaria de Obras, existe uma previsão para inauguração? Principalmente a parte da construção civil da obra do HGR? **Secretário Edilson Damião**- Deputado Renato, o valor de cinco milhões, mas o que Estado, com certeza, vai ter que entrar como contrapartida para concluir essas obras, inclusive a questão de reajustamento. O valor de quatro milhões se refere, exclusivamente, à rampa de acesso que vai ser construída totalmente fora. Então, o elevador vai funcionar, a parte de ar condicionado vai funcionar, é uma obra que pode ser feita durante a execução das obras. Hoje temos elevadores que funcionam perfeitamente, tem o sistema de escadas. Nós sabemos para conseguir autorização para a construção de uma obra fora, é preciso ter um grande esforço, tendo o prazo para a entrega até dois mil e dezenove, que vai ser feito pela Secretaria de Infraestrutura, porque foi exclusivamente determinada pelo próprio governador para entregar essa obra o quanto antes. O governador esteve no Estado em Brasília, antes mesmo de fazer solicitação aos Deputados para colocar esses recursos para o HGR. O governador solicitou ao próprio Ministro Mandeta recurso para conclusão do Hospital, quanto à obra ele não conseguiu, mas quanto aos equipamentos ele já solicitou. Eu, como engenheiro e como técnico da área, lhe digo que, provavelmente, como as obras vão ser feita na parte interna, há probabilidade de uma grande chance de concluir essa obra no período do inverno. Então, eu digo, há uma grande chance de entregar essa obra no ano de dois mil e dezenove. **Deputada Betânia Medeiros** - Senhor Secretário Edilson, consta neste relatório uma informação sobre a data prevista para entrega dessa obra; será quatro do nove de dois mil e dezenove. O Presidente desta Comissão informa o mês de dezembro. O senhor nos trouxe uma informação, que a escada precisa ser licitada ainda. Nós sabemos que o processo licitatório tem uma demanda de certo tempo, enquanto a população clama por essa entrega da obra do HGR. O senhor percebe da importância dessa obra para nosso Estado, porque a demanda maior é nesse Pronto Socorro e nós não temos um hospital como uma estrutura do HGR. Foi falado através da sua pessoa, que os equipamentos foram solicitados. Mas, é com relação à entrega da obra? Pelo que eu entendi, para a parte interna, vamos ter acesso? A população terá acesso? Isso não atrapalharia a continuação da construção da parte externa dessa obra. Esta Comissão deseja, na verdade, que esses prazos sejam cumpridos, era para ser quatro do nove de dois mil e dezenove, mas estamos falando para dezembro. Nós, como Parlamentares, temos o compromisso com a população, que espera uma informação concreta. **Secretário Edilson Damião** – Deputada desculpa ter mencionado o termo escada, mas, na verdade, é a rampa, que é uma exigência do corpo de bombeiro para que seja feito até o acesso, para evitar qualquer acidente no sistema da parte elétrica, no caso dos elevadores não funcionarem, porque é uma norma. No Contrato desta obra, o prazo é para o mês nove, que consta no próprio contrato, antes mesmo da nova gestão da SEINF ter acesso a essas informações. Então, quando falamos para dezembro, é porque temos certeza que não vamos concluir essa obra em novembro. Nós estamos trabalhando no prazo desta obra da dilatação em função até da reprogramação dos serviços, e todo esforço, que eu disse para senhora, é para ser feito agora. Quanto ao projeto da rampa de acesso, nós precisamos somente da autorização do corpo de bombeiro, e isso nós já temos no projeto pronto, previamente aprovado, porque há um trâmite. Eu concordo com Senhora, porque se dependemos de outro órgão, como o Ministério, Licenças, outros órgãos para solicitar autorização fora do Estado, dificilmente, conseguiria essa obra. É uma questão que já foi discutida anteriormente. Então, hoje a grande solução será o recurso autorizado por Vossas Excelências. **Deputado Neto Loureiro** – Senhor Secretário, gostaria de saber sobre o projeto licitatório de acesso dessa rampa, foi

iniciado? **Secretário Edilson Damião** – Sim, foi feito sobre esse projeto de licitação, mas infelizmente o governador ainda não sancionou a Lei Orçamentária, que impede consequentemente o empenho, mas dentro do cronograma vamos conseguir fazer nesse período. **Deputado Neto Loureiro** – Senhor Secretário, é complicado, prever a data de finalização, porque não foi sancionado o orçamento para abrir licitação. E o que o governador fala sobre isso? **Secretário Edilson Damião** – O governador sancionou hoje, como eu disse no início desta reunião, ele determinou para continuar as obras da rampa de acesso, sim. Eu quero explicar de uma forma técnica para os Senhores: é uma estrutura simples apesar de ter um valor muito alto. É uma estrutura grande que envolve praticamente concreto armado, fundações e formas. Então, eu concordo com o senhor, se tivéssemos uma estrutura de cobertura de materiais que, dificilmente, sejam solicitados com outros fornecedores, realmente eu ficaria preocupado com a relação data de entrega, porque é uma obra, apesar de ter um valor significativo é fácil de ser realizado, porque todos esses materiais se encontram aqui, os projetos estão prontos, nós fizemos esses projetos. Então estamos na parte administrativa para poder realizar isso, e estamos tentando reduzir o máximo possível para que esse valor seja menor, quem sabe até usar uma estrutura metálica no lugar de concreto. Como eu disse apesar de ter um valor alto o processo de execução é simples. **Deputada Tayla Peres –** Senhor Secretário. A obra do HGR poderia ser entregue para população sem o começo da construção dessa rampa? A construção da rampa poderia ser entregue em outro momento? **Secretário Edilson Damião –** Deputada Tayla, à ideia do governo do Estado é tratar com o próprio Comandante do corpo de bombeiro, para que possamos fazer o serviço com a própria empresa que está executando o serviço, e dependemos desses recursos do orçamento que os Senhores alocarão. A parte da obra do setor de oxigênio não conseguiu concluir o forro, mas graças o orçamento de vocês vamos concluir a obra. **Deputada Tayla Peres –** Secretário, o corpo de bombeiro vai liberar a utilização da rampa somente quando concluir a obra dessa rampa? **Secretário Edilson Damião –** Assim que o processo de liberação for iniciado para conseguir realmente que essas obras funcionem, essa liberação será feita logo em seguida, porque é uma necessidade; outra informação em função do próprio HGR, é que todos os blocos serão reformados, inclusive, o bloco C, bloco D tiveram solicitações, mas infelizmente, foi suspenso, o bloco A, a reforma do Bloco B vai ser iniciada em poucos dias. Então logo a LOA seja sancionada, vai ser construído o CDI (Centro Diagnóstico Por Imagem), o grande trauma, a entrada do próprio hospital também vai ser reformada. Então nenhuma Unidade do HGR vai ficar sem reforma, todos os blocos vai ser reformado, inclusive, o que não foi licitado, estará no processo de licitação agora nesses dias. **Deputado Renato Silva** – Então eu vou falar sobre a próxima pauta, a questão da reforma do HGR esta resolvida? Todas as dúvidas foram esclarecidas? Secretário têm algumas dúvidas sobre a reforma do HGR, mas iremos passar para próxima pauta, sobre a questão do valor da rampa que foi questionado. Eu cheguei a perguntar o valor da obra, se realmente o valor de quatro milhões. O Secretário Maia passou uma informação de que não seria exatamente esse valor, também a questão administrativa estão resolvendo para licitar. A informação da questão do recurso do empréstimo convênio que foi passado para nós Deputados, que tem recurso que ainda está na conta, com esse valor poderiam termina essa obra. Eu gostaria de saber se a sua explicação ficou bem esclarecida, nós tivemos uma conversa antes desta reunião no meu gabinete. Senhor Secretário, eu gostaria de tratar outro assunto, a discussão em pauta sobre a delegacia da mulher, esse assunto também está em pauta, é uma indicação de minha autoria, é muito importante para sociedade roraimense, principalmente, para as mulheres roraimenses. O índice de agressão, de feminicidio cada vez, mais está aumentando no Estado de Roraima e também no Brasil. Eu quero parabenizar o governo do Estado e Vossa Excelência por retomarem as obras da delegacia da mulher. A delegacia vai passar a ser delegacia cidadã? Eu gostaria de entender essa mudança. Realmente, como vai ser chamada a delegacia? É delegacia da mulher, passou a ser delegacia cidadã? Qual a finalidade de fato da mudança da delegacia? Como vai ser daqui para frente? **Secretário Edilson Damião** – Hoje, na verdade, a delegacia da mulher funciona, se eu não me engano, no Centro de Referência da Mulher no São Vicente. Quero dizer que essa obra foi licitada e nós concluímos essa licitação no governo Antônio Denarium, a empresa Engenharia Fácil foi à vencedora. E diante dos problemas que observamos ao longo desses anos, eu solicitei esta semana que a empresa procedesse à limpeza em função da reclamação dos moradores. A sociedade espera que essa obra inicie que dizer o governador sancionando a LOA, nós pedimos que na próxima semana da ordem de serviço para que a empresa comece os trabalhos. A delegacia cidadã, se eu não me engano da Avenida Mário Homem de Melo, local do antigo segundo DP, e tem processo licitatório, essa licitação é junto com o empréstimo do HGR, feito na gestão do governador Anchieta para conclusão. Então, as obras das duas delegacias se iniciarão neste governo: a delegacia cidadã na Avenida Mário Homem de Melo, que fica no antigo segundo DP e a do primeiro DP. **Deputado Renato Silva** – Então, de fato, a delegacia da mulher não vai ter uma construção da delegacia para serem específicas, para atendimento às mulheres? **Secretário Edilson Damião** - Deputado Renato, o Delegado geral,Doutor Ebert, vai prestar esclarecimento como vai funcionar, se há previsão do funcionamento do prédio, mas hoje funciona em outro prédio em ótimas condições no Centro de Referência da Mulher. **Deputada Betânia Medeiros** - Eu estou preocupada com essa notícia é que necessitamos de verdade, de uma delegacia específica para o atendimento à mulher. "A delegacia da Mulher". Então, na Avenida Terêncio Lima seria a delegacia da mulher? **Secretário Edilson Damião** – Deputada, a minha responsabilidade é a execução, mas nada impede que o próprio delegado Ebert, ou próprio Secretário de Segurança preste esclarecimento sobre informações da construção desta obra. E também qual será realmente a previsão da construção do prédio específico? Nós licitamos uma remanescente para o primeiro DP. **Deputada Betânia Medeiros** - Secretário Edilson, na verdade não é construção, porque aquela obra da delegacia está parada a um bom tempo. **Deputado Renato Silva** - Secretário Edilson, existe alguma auditoria pela secretaria de obra sobre a questão dessa delegacia da mulher? **Secretário Edilson Damião** - Deputado Renato, existe como eu mencionei no início da nossa conversa nesta reunião, nós realizamos levantamentos das obras que foram pagas anteriormente em outros processos. **Deputado Renato Silva** - Muito obrigado, Secretário pelas informações. Algum Deputado tem pergunta? Passo a palavra à Deputada Betânia Medeiros. **Deputada Betânia Medeiros** - Secretário Edilson, eu gostaria de saber se nós Deputadas podemos ter cópias desta auditoria? Eu, como Presidente da Comissão da Mulher, a Deputada Tayla, como Membro da Comissão, vamos solicitar esclarecimentos a respeito desse assunto. E como estamos responsáveis por esta Comissão necessitamos informações. **Secretário Edilson Damião** – Realmente, essa obra tem remanescente desde dois mil e quinze ou dois mil quatorze. Essa obra começou realmente há um bom tempo atrás, assim que formos solicitados, nós iremos prestar esses esclarecimentos. **Deputado Renato Silva** - Passo a palavra à Deputada Tayla. **Deputada Tayla Peres** - Secretário Edilson estou sabendo é que a delegacia da mulher vai funcionar no bairro Pintolândia, naquela área tem o maior índice de violência relacionado à mulher. Eu sei que a sua área é com obras. O senhor tem alguma informação a respeito desse assunto? **Secretário Edilson Damião** - Deputada Tayla, infelizmente eu não tenho informação concreta, mas posso fazer uma ligação para o delegado geral responsável dessa obra para prestar esclarecimento, ou o próprio Secretário de segurança. No final desta reunião, eu posso buscar informação sobre a uma previsão da construção do novo prédio da delegacia específica para o atendimento à mulher. Ainda na outra administração da SEINF houve todo levantamento. Hoje nós temos o complexo da polícia civil que é uma estrutura de oito mil quadrados, no futuro o governo pretende buscar recurso para execução dessas obras, que envolve toda estrutura da polícia civil. **Deputado Neto Loureiro** - Secretário Edilson Damião, antes de finalizar nossa reunião, tem alguma previsão para a construção do IML para o sul do Estado? **Secretário Edilson Damião** - Deputado Neto, o recurso para construção da obra do IML do sul do Estado é uma emenda do Deputado Remídio Monai no valor de quatro milhões de reais. Nós solicitamos um terreno, mas está com condições inviáveis, por que não tem água encanada e nem energia elétrica. Quero agradecer ao prefeito Leandro do Município Rorainópolis que cedeu outro espaço, porque a SEINF está desenvolvendo outro projeto. Acredito que dentro de quatro meses podemos concluir essas obras e aprovar o projeto com recurso do Ministério de Justiça, que está sendo acompanhado aqui em Boa vista pela Caixa Econômica Federal, nós submetemos esse projeto à caixa econômica para fazer essa aprovação, é o prazo que geralmente, nós temos para desenvolver e receber aprovação. **Deputado Neto Loureiro-**Secretário Edilson. O senhor acredita em quantos meses a obra será concluída? **Secretário Edilson Damião-** Deputado Neto, estamos no mês cinco iniciando o projeto, eu acredito que no final de dois mil e dezenove conseguiremos concluir essas obras. **Deputado Neto Loureiro -** Secretário Edilson, muito obrigado**. Deputada Tayla Peres** - Secretario Edilson, gostaria de saber sobre a construção da maternidade do Município de Rorainópolis? Iniciaram as obras? **Secretário Edilson Damião-**Deputada Tayla, as obras iniciaram, inclusive, estão bem avançadas, está além da nossa expectativa, está, mais ou menos, trinta por cento da obra foram executadas. A nossa previsão de contrato é no mês de dezembro, mas no ritmo que obra está avançando, esperamos entregar, no máximo, no mês de novembro para população. **Deputada Tayla Peres** - Secretário Edilson está contente com esta notícia. **Secretário Edilson Damião** - Complementando essa

informação, ao lado da maternidade do Município de Rorainópolis, está sendo construindo o Centro de Especialidade Médica. Esse centro vai colaborar com os trabalhos da estrutura médica junto com a maternidade no interior do Sul do Estado **Deputado Neto Loureiro**- Senhor Secretário, a questão da manutenção do prédio da maternidade de Rorainópolis? A responsabilidade é da secretaria de infraestrutura ou da secretaria de saúde? Relacionada à maternidade de Boa Vista, eu fiz uma indicação pela Assembleia, eu visitei "in loco", porque hoje a maternidade apresenta questões de estrutura fácil de resolver. Eu quero saber, neste contrato que existe ou existia, é responsabilidade da Secretaria de infraestrutura ou da secretaria de saúde? São questões de manutenção do prédio, como troca de telha, goteira, questões de infiltração na parede, lâmpadas queimadas, banheiro sem porta. Então, a manutenção da maternidade é responsabilidade da secretaria de infraestrutura ou, no caso, a maternidade é questão da secretaria de saúde? **Secretário Edilson Damião**- Deputado Neto é um processo exclusivamente da Secretaria de Saúde, mas quem dá todo suporte é a SEINF, porque existia um contrato de manutenção, que foi editado pelo Tribunal de Contas do Estado, e como houve algumas recomendações, o secretário de saúde decidiu rescindir o contrato até que seja julgado pelo Tribunal de Contas. Sobre essa questão, entramos em acordo para fazer um novo processo que está sendo desenvolvido pela SEINF para dar continuidade ao serviço de manutenção. Possivelmente, podemos fazer em caráter uma situação de emergência, como essa que o senhor acabou de relatar sobre a manutenção do prédio para atender em curto espaço de tempo. Estamos aguardando um contrato maior para atender todas as unidades de saúde, tanto da cidade como do interior para que sejam todas concluídas. O governador visitou o Centro de Referência da Mulher no bairro Aparecida, juntamente com o secretário de saúde, depois fomos para Secretaria de Infraestrutura para justamente debater esse assunto que o senhor mencionou, agora, sobre a manutenção da maternidade**. Deputado Renato Silva**-O Secretário Edilson, tem muito trabalho pela frente, já estamos no quinto mês de mandato, e as auditorias estão sendo muito devagar, o governador tem feito várias auditorias. Então, com toda essa morosidade, chegou inverno, esse período prejudica, como a sua área é de execução de obras, este ano vai ser muito difícil, porque os trabalhos estão começando muito tarde. Eu gostaria do requerimento solicitando os documentos da auditoria da delegacia da mulher para Deputada Betânia. Secretário Edilson é muitas dúvidas, porque hoje, realmente, o Estado de Roraima tem muitas obras paradas. Conforme em recente conversa, às vezes, a culpa não é do próprio governo, mas é de algumas empresas que não tem condições de concluir e acabaram prejudicando tanto o Estado, quanto a população. Eu tenho várias obras para discutir, e uma delas é do Sul do Estado, a obra do Município de Rorainópolis, a questão da obra do hospital, da penitenciária, e a da maternidade, sobre a qual Deputado falou. Quanto às obras do Município de Boa Veja, uma delas é sobre a obra do Parque Anauá, a outra é feira do Passarão. Nós observamos que a construção do Parque Anauá, conforme uma conversa particular, possivelmente, o contrato vai ser cancelado. Não sei qual a decisão, como vai ser resolvida, porque a empresa está sem condições de continuar a obra. Eu fiz algumas investigações, enviando minha equipe "in loco", para fazer perguntas para os servidores daquela obra, e de fato eles estão trabalhando, mas não são funcionários daquela empresa que ganhou licitação. Eu tenho esse depoimento comigo. Como a empresa ganhou licitação e terceirizou para outra empresa, isso é ilegal. Secretário, como vai ser sua postura nessa decisão? Por que as obras de Roraima são sempre bem lentas em outras gestões, porque quando termina o mandato o governo atual normalmente não quer assumir a responsabilidade, e essas obras ficam paradas, abandonadas por muitos anos. Nós temos que entender que a obra não é do governo do Estado, e sobre essa questão da obra do Parque Anaúa e depois a obra do Passarão? **Secretário Edilson Damião** - Em relação à construção do Parque Anauá, a execução das obras, é dividida em duas etapas. Uma etapa custa cinco milhões de reais está com noventa e cinco por cento concluída, deve ser entregue agora á população nos próximos dias, a outra etapa custa nove milhões de reais, onde está sendo construída a pista de atletismo que é um dos valores mais elevados, a construção está menos de vinte por cento de execução há mais de um ano. Então, essas duas obras são remanescentes do governo anterior, vale, ser ressaltado, aqui, em relação à primeira etapa que não apresentou nenhum problema. Em relação à segunda etapa da construção, houve vários problemas. Nós notificamos a empresa por duas vezes, em ambas a empresa se manifestou, e na_gestão passada demorou até oito meses para conseguir receber esse recurso que inviabilizou a execução da obra no tempo programado, mas nós estamos providenciando as devidas sanções cabíveis à empresa. O último passo, com certeza, vai ser rescisão de contrato, é possível chamar segundo colocado, ou licitação de remanescente. Mas tudo que é relacionado essa obra à Parque Anauá está sendo realizado pela SEINF, como sou relator são diversas obras cada obra tem um cuidado especial, tem uma história, ouvimos o lado da empresa que se declarou penalizada quase oito meses sem conseguir receber recursos. Estamos em processo de aplicação das sanções cabíveis, porque são cinco meses da gestão anterior, mas não houve problema de pagamento e nada que impeça a execução no ano de dois mil e dezenove dentro do cronograma. Em relação à questão da obra do Parque Anauá está resolvida? **Deputado Renato Silva** – Deputado, assunto do Parque Anauá está resolvido? Vocês tem alguma dúvida? Alguma pergunta? Então vamos falar sobre a construção da feira do passarão**. Secretário Edilson Damião –** Quanto a obra da feira do passarão, vamos resolver. **Deputado Renato Silva** – A indicação da questão dessa obra foi do Deputado Éder Lourinho, o nome dele consta aqui, eu peço esclarecimento para posteriormente passarmos esse assunto para o Deputado, porque ele defende a classe dos feirantes. **Secretário Edilson Damião** – A obra do passarão tem um valor de três milhões de reais, inclusive, tem uma demanda muito grande dos feirantes e da população. Os feirantes estão lotados atrás da praça em situação muito precária e difícil, sem drenagem e esgoto, realmente essa situação é complicada. Essa obra é um processo da secretária de agricultura, mas quem está executando é a SEINF. Nós fizemos alguns levantamentos e estamos ainda trabalhando para conclusão o quanto antes. O governador autorizou junto com o secretário de agricultura, a continuidade dessa obra, mas problema em si foi o pagamento, porque na época o governo não tinha recurso. Quando a SEINF iniciou os trabalhos, a empresa estava paralisada há três meses por questões de pagamento, posteriormente também em virtude do decreto de calamidade financeira, o Estado também não conseguiu ainda esse recurso, o governador entrou em acordo com empresa, diminuímos alguns valores, e estamos ajustando esse contrato dentro da limitação do orçamento para concluir essa obra o quanto antes. À SEINF cabe à execução, que fique bem claro esse assunto, porque a unidade orçamentária é agricultura que não dispõe dos recursos necessários para concluir. **Secretário Edilson Damião -** O valor da obra do passarão é de três milhões de reais, nós conversamos com o governador e com empresa sobre essa construção. Ele concordou com obra que já iniciamos, a empresa apresentou um novo cronograma. Então, a própria secretaria de agricultura está abrindo processo para reconhecer às dívidas existentes e continuar os trabalhos. **Deputado Renato Silva –** Obrigado, secretário. Algum Deputado desejar fazer alguma pergunta? Eu gostaria de solicitar o relatório sobre a questão da obra do passarão para que possamos encaminhar para o Deputado Eder Lourinho. Vamos passar para o tema sobre o orçamento que destinamos para SEINF. Minha pergunta é sobre as questões dessas obras do Município de Rorainópolis e sobre a construção da penitenciária, sobre a situação do hospital. Secretário, o senhor esteve junto com o governador no Município de Rorainópolis, verificando as obras daquela localidade, o que senhor pode nos falar sobre essas obras no Município de Rorainópolis? Eu também enviei uma equipe minha na quinta-feira para verificar as obras, registraram com algumas fotos. Qual a questão da situação dessa obra hoje? E qual a previsão da conclusão? **Secretário Edilson Damião**- A construção da Unidade do Centro Especializado Médico e da maternidade no Sul do Estado, a construção está sendo uma ao lado da outra, está bem avançada, Acreditamos que a previsão da entrega dessa obra será para o mês de dezembro de dois mil e dezenove. Em relação à penitenciária de Rorainópolis, o contrato é um dos mais antigos que a secretaria de infraestrutura deve ter, mais ou menos, de dois mil e onze a dois mil doze. Essa é a terceira empresa que está concluindo os trabalhos, é um contrato no valor de dez milhões de reais, que foram pagos em torno de cinquenta por cento desse valor. O governador do Estado determinou que as obras fossem concluídas até o final de dois mil e dezenove. Hoje, a empresa está com sessenta homens trabalhando, na parte da muralha, na parte de cobertura e, posteriormente, a segunda etapa que será toda parte das instalações. Toda parte de estrutura de concreto está toda pronta, a não ser da muralha que está sendo feita agora. Posterior a isso, vai ser feito a cobertura e as instalações. Então, até o final de dois e mil e dezenove podemos entregar essas obras à população do Sul do Estado. **Deputado Renato Silva**-Secretário Edilson, qual o nome dessa empresa que está executando essa obra no Sul do Estado? **Secretário Edilson Damião** - O nome da empresa que está executando a obra no Sul do Estado é a Estrela. **Deputado Renato Silva**- Deputados, alguma pergunta? Secretário Edilson, para finalizar esta nossa reunião, coloco mais um tema em discussão. Neste ano de dois mil e dezenove, nós destinamos sessenta e sete milhões de reais para se investir em infraestruturas. A Comissão Viação, Transportes e Obras da Assembleia Legislativa, composta pela Deputada Betânia, que Vice-Presidente; Deputado Neto Loureiro, Deputada Tayla, O Deputado Jorge Everton não pode estar presente. Essa Comissão, composta por esses Deputados, está aqui para se somar nos trabalhos para o Estado de Roraima, para Secretaria de obras,

visando conseguir recursos para ajudar a secretaria na questão de cobranças, em uma obra para ser fiscalizado, o empresário verificar a importância da obra, a população observa que está sendo fiscalizado, isso passa uma tranquilidade. Eu deixei bem claro para o empresário Ítalo, quando fizemos uma visita in loco bem amigável, mas que seja respeitada, de fato, porque nós não vamos abrir nossa prerrogativa de fiscalizar, que é responsabilidade dos Deputados Estaduais. Nós destinamos sessenta milhões para ser investidos em infraestrutura. E desses sessenta milhões, o governador destinou cinco milhões para o HGR e, mas sete milhões foram destinado para as pontes em concretos, que eu aprovo essa ideia do governador. Ele falou isso em campanha, inclusive, no primeiro turno, quando eu o apoiei, falei isso em nome dele, porque eu acho a ideia muito boa, porem temos que verificar o custo e benefício, se realmente compensa. Na minha visão, relativa a pontes de madeira, todo ano devem ser reformadas, enquanto a ponte de concreto fica a vida toda. Qual o plano de começar essas obras de concretos e os processos licitatórios? O secretário falou pessoalmente que não tem como executar essas obras na estrada neste inverno. Mas, não podemos deixar do jeito que está. Tenho muitas denúncias nas questões de pontes quebradas, os moradores estão desviando essas pontes, quando começar as chuvas a situação será intrafegável. Nós sabemos que a sustentação do Estado de Roraima é a produção do campo e a agricultura. Como o agricultor vai escoar seus produtos? Essas obras não têm condições de iniciar por causa do período das chuvas. Como o senhor vai resolver essa questão agora? E como o senhor vai posteriormente executar o orçamento de sessenta milhões de reais ainda neste ano de dois mil dezenove? **Secretário Edilson Damião -** Deputado Renato, o senhor ressaltou muito bem. Esse valor de sessenta e sete milhões chegou para o Estado na melhor hora possível, sem esse valor o Estado não teria condições de fazer qualquer investimento, se não fosse esse apoio da Assembleia Legislativa nesse sentido. Os cincos milhões vão ser destinados ao HGR, como já conversamos no início da reunião o valor de sete milhões destinamos para fazer as obras de pontes de concretos, nós desenvolvemos o projeto, identificamos e vamos iniciar primeiramente pelas principais rodovias estaduais: Apiaú, Paredão, São Francisco, por que existe uma demanda dessas pontes de concretos, vamos fazer um piloto. Deputado Renato, como o senhor falou, o grande problema das pontes de concreto é o custo de valor, nós temos em média em uma ponte de madeira entre oito a dez mil de reais, já ponte de concreto é de quarenta a cinquenta milhões de reais. Então, praticamente, cinco vezes esse valor da obra. A ideia do governador Antônio Denarium, no começo, sempre foi priorizar o tempo que deveria ser o mais breve possível para executar essas pontes de concreto. Em relação à aplicação desses recursos, boa parte desses cinquenta e cinco milhões, tirando o valor sete milhões para as pontes de concreto, restaria cinquenta sete milhões que seriam destinados aos projetos de infraestrutura nos municípios. A SEINF está com uma parte dos projetos prontos, estamos trabalhando com equipe em campo nos diversos municípios, com três equipes trabalhando com levantamento de estradas e pontes. Nós não vamos conseguir desenvolver na ordem de serviço no período do inverno, vamos trabalhar nos projetos para licitar essas obras. E na medida em que formos licitando as obras, depois que o inverno cessar, vai iniciar com a ordem de serviço, da execução dessas obras. **Deputado Renato**-Algum Deputado tem pergunta sobre a questão do orçamento? **Secretário Edilson Damião** - Deputado Renato, hoje o Estado tem em conta o valor de dez milhões da CID, que está sendo utilizado em obras de recuperação de estradas e pontes. Infelizmente, esses recursos estão bloqueados, objeto de denúncias, conforme relatado pelo próprio governador em diversas reuniões, nós denunciamos nos órgãos de controle, houve um desvio de controle que precisa ser parcelado em torno de vinte milhões de reais para que esses recursos sejam liberados. A SEINF solicitou através do governador Antônio Denarium, o parcelamento em quarenta e duas parcelas. Então quando for liberado, esse valor vai contribuir com mais esses recursos, alocados pelos Deputados. O governador disponibilizou um valor para a SEINF para abrir cinco patrulhas, essas cinco patrulhas vão dar manutenção em trechos para não ficarem totalmente intrafegáveis. Sabemos que tem vicinais que ficaram quatro anos sem qualquer tipo de manutenção em trechos localizados e pontos específicos, em algum dos municípios do Estado. Por tanto, vamos ter essas patrulhas para não deixar o produtor totalmente isolado, até que possamos conseguir licitar e concluir todos esses projetos do orçamento da Assembleia. **Deputado Renato Silva-**Secretário Edilson, obrigado pelas informações. Na gestão do governador Anchieta, houve investimento de verdade das estradas e pontes, nos últimos quatro anos o investimento foi pouco. A população do Estado de Roraima sofreu muito, a produção, o pequeno produtor familiar sofre muito com a sua produção. Secretário, eu não duvido da sua competência, eu o conheço há muitos anos. O governador Denarium fez a escolha da pessoa certa para Secretaria de Infraestrutura, sei da sua competência. Eu peço ao senhor transparência, companheirismo. Nós Deputados estamos aqui para colaborar com o seu trabalho. Se tiver obra para fiscalizar pode entrar em contato comigo, pessoal da minha equipe, que estarei à disposição para somar. No meio do ano, na assembleia vamos aprovar a LDO e estamos pensando no orçamento do ano que vem, estamos aqui para somar com o governador do Estado, com a Secretaria de obras e somar com a população que é o maior beneficiário com um trabalho bem feito. Algum Deputado tem alguma pergunta sobre o orçamento? Agradeço sua presença, secretário, a presença dos demais Deputados. Eu tinha algumas perguntas, mas aos poucos o senhor foi esclarecendo esse assunto. O senhor demostrou interesse em uma conversar particular que nós mantivemos, estará sempre acompanhando as obras, juntos. Esta Comissão vai convidar sempre o senhor para colaborar conosco nas visitas "in loco". E nós vamos ficar aguardando sua presença sempre. Queremos estar presente nas inaugurações dessas obras também. **Encerramento**: O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, às onze horas cinquenta e sete minutos. E, para constar, eu, Rosibélie Silva Melville, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Renato Silva
Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 028/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

Em: 09/12/2019

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão: **Gabriel Picanço**, Vice-Presidente; **Lenir Rodrigues**, Relatora; **Nilton SINDPOL** e **Soldado Sampaio,** Membros, para Reunião Extraordinária, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa de Leis, dia **10/12/2019**, após Sessão Plenária, terça-feira, para apreciar os documentos que deram entrada nesta Comissão.

Coronel Chagas
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 9224/2019SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) DIANA KAROLINE PADILHA DOS SANTOS, matrícula nº 15420, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9225/2019SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO, matrícula nº 19133, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9226/2019SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) WILLIAM LEMOS DA CONCEICAO, matrícula nº 20577, no período de 02/12/2019 a 11/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9227/2019SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) PATRICIA TAVARES, matrícula nº 18900, no período de 02/12/2019 a 16/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9228/2019SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) JARDEANE ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 16529, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9229/2019SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) CLEONICE FALCAO LISBOA, matrícula nº 20112, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9230/2019SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) LUCIANA BARBOSA DA SILVA GOMIDES, matrícula nº 14592, no período de 02/12/2019 a 19/12/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9231/2019SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) FRANCINEIDE DA SILVA ALVES, matrícula nº 21703, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9232/2019SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) ANTONIO XIMENES DE MACEDO NETO, matrícula nº 16964, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9233/2019SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) FABIANE MOURA FERREIRA, matrícula nº 15777, no período de 02/12/2019 a 16/12/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9234/2019SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) YANKO NASCIMENTO PECANHA, matrícula nº 20260, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9235/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARIA ELIZA FIGUEIRA MOTA DE LIMA, matrícula nº 17969, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9236/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) CARLOS JUNIOR DE SOUZA PADILHA, matrícula nº 19853, no período de 02/12/2019 a 16/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9237/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARCELO PABLO GUERREIRO PADILHA, matrícula nº 20924, no período de 02/12/2019 a 16/12/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9238/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) CLELDEY GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 17971, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9239/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) FRANCISCA LOPES DA SILVA, matrícula nº 16723, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9240/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) LUCINALDO VIEIRA DUARTE, matrícula nº 16248, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9241/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) ELISANGELA PEREIRA RAMOS, matrícula nº 16527, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9242/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) SUZAYNEE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 20055, no período de 02/12/2019 a 16/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9243/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) ANABIA BRAGA BARBOSA, matrícula nº 18168, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9244/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) NOEMIA GONCALVES SILVA, matrícula nº 18348, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9245/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) NELGIA JOELY COSTA ROCHA, matrícula nº 18347, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9246/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) LEILA CAMELO DE MELO, matrícula nº 7916, no período de 02/12/2019 a 16/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9247/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) HILDEBRANDO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 20910, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9248/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) RUDGE VENTURA CASTANHA, matrícula nº 18697, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9249/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) JADER DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 18956, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9250/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) LETICIA BURGOS GARCIA, matrícula nº 18436, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9251/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) JOSE AFONSO OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 21846, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9252/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) GRACY SANTIAGO NARANJO, matrícula nº 21802, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 9253/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) SABINO MESSIAS MAIA NETO, matrícula nº 17223, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9254/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) REJANE MATOS DE JESUS, matrícula nº 19675, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9255/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARIA DA GUIA DA SILVA, matrícula nº 21803, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9256/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a interrupção do usufruto de férias da servidora **KELLY PRINTES SANTANA, matrícula nº 14609,** da Resolução nº 8361/2019-SGP, de 09.10.2019, publicada no Diário da ALE nº 3093 de 10.10.2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9257/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR, o usufruto das férias do (a) servidor (a) KELLY PRINTES SANTANA, matrícula nº 14609, para 03/12/2019 a 20/12/2019, anteriormente programadas para o período de 08/10/2019 a 25/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 08/10/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9258/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) YANE CHAGAS BARBOSA, matrícula nº 14602, no período de 02/12/2019 a 21/12/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a cobrar de 02/12/2019.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9259/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **ISMAEL SOUSA PONTE, matrícula 22494**, **CPF: 663.579.422-00,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 21/11/2019 a 5/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 21 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9260/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ISNEIDE PEREIRA NUNES, matrícula 17237**, **CPF: 221.017.302-78,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 06/11/2019 a 20/11/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 6 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9261/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **JESSICA BALESTRERO COELHO, matrícula 20198**, **CPF: 145.050.637-20,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 14/11/2019 a 28/11/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 14 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9262/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARCIA SUANY DA SILVA BRITO, matrícula 21540**, **CPF: 684.154.002-68,** 10 (dez) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 25/10/2019 a 3/11/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 25 de outubro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9263/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMYLE DA SILVA NOGUEIRA, CPF: 034.424.212-92, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 9 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9264/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO FELIPE LIMA PINHEIRO, CPF: 811.020.112-15, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9265/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO CHAVES DE OLIVEIRA, CPF: 934.777.592-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo VI CAA-10**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9266/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILSON FABIO SILVA BARBOSA, CPF: 581.284.172-15, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9267/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARIADNE EVA SOUZA DE ARAUJO, matrícula 23962, CPF: 788.111.632-34, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9268/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE NEY DE LIMA, matrícula 22795, CPF: 447.137.202-59, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9269/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATASHA ROSA RODRIGUES, matrícula 24028, CPF: 526.200.422-91, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9270/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VITORIA EMANUELA DA SILVA SOUZA, matrícula 23580, CPF: 701.102.882-03, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

Boa vista - RR,9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9271/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ARIDES CRUZ LIMA, matrícula 19243**, **CPF: 644.877.172-12,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 29/10/2019 a 07/11/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9272/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILA SOUZA SAMPAIO, matrícula 22025, CPF: 874.576.522-72, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9273/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AWENDRY DE PAULA MENDES, CPF: 009.212.832-70, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9274/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCIVALDO BARROS COSTA, CPF: 980.284.992-87, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 6 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9275/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABEL VICTORIA NEVES LOPES, CPF: 542.151.532-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9276/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NEIRILAN DOS SANTOS PINHO, matrícula 23891, CPF: 696.898.062-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear NEIRILAN DOS SANTOS PINHO, matrícula 23891, CPF: 696.898.062-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9277/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA SANTOS FILHO, matrícula 23179, CPF: 376.579.842-87, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA SANTOS FILHO, matrícula 23179, CPF: 376.579.842-87, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR,9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9278/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SULIO VERAS DA COSTA, matrícula 22117, CPF: 924.671.132-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear SULIO VERAS DA COSTA, matrícula 22117, CPF: 924.671.132-72, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9279/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KELLY CAROLINE DA COSTA ASSUNCAO, CPF: 541.953.572-68, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9280/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VIRGINIA LIMA ROSSATI, CPF: 017.879.493-70, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-3**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9281/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **JOSE NORBERTO DE MESQUITA JUNIOR, matrícula 22408**, **CPF: 447.306.402-68,** 77 (setenta e sete) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 10/10/2019 a 25/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 10 de outubro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9282/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CIRIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 23934**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade,** no período de 23.10.2019 a 19.04.2020.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 23.10.2019.

Boa Vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9283 /2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARCIA SUANY DA SILVA BRITO, matrícula 21540**, **CPF: 684.154.002-68,** 10 (dez) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 20/11/2019 a 10/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 20 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9284/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **AMANDA NEVES BATISTA, matrícula 14606**, **CPF: 971.303.462-72,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 25/11/2019 a 24/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9285/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **APARECIDO JURANDIR EGIDIO SANCHES, matrícula 9808**, **CPF: 030.927.042-15,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 31/10/2019 a 06/11/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9286/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **CRISTIANE SALES LIMA, matrícula 22542**, **CPF: 662.181.282-53,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 31/10/2019 a 09/11/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9287/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **YANKO NASCIMENTO PECANHA, matrícula 20260**, **CPF: 004.965.552-35,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 17/11/2019 a 01/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 17 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9288/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DA GUIA DA SILVA**, **matrícula nº 21803,** o afastamento sem qualquer prejuízo por 8 dias, em razão de falecimento de sua Mãe, MARIA DAS NEVES DE LIMA, no período de **23/10/2019 a 30/10/2019**, com base na alínea "b", inciso III do Art. 90 da LC. 053/01. Certidão de Óbito Nº: 0938640155 2019 4 00032 113 0017664 21.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Boa Vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9289/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA ELIVANIA DE ANDRADE**, **matrícula nº 21464,** o afastamento sem qualquer prejuízo por 8 dias, em razão de falecimento de seu irmão, ERINALDO JUSTINO DE ANDRADE, no período de **29/10/2019 a 05/11/2019**, com base na alínea "b", inciso III do Art. 90 da LC. 053/01. Certidão de Óbito Nº: 158188 01 55 2019 4 00004 184 0001287 89.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Boa Vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9290/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ALCENIRA MAGALHAES MOTA FREITAS, matrícula 20238**, **CPF: 227.677.872-49,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 01/11/2019 a 11/11/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9291/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **BRUNA FIGUEIREDO RODRIGUES, matrícula 21559**, **CPF: 893.774.272-15,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 22/11/2019 a 06/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 22 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9292/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **CLAUDEIDE RODRIGUES BEVOLO, matrícula 23260**, **CPF: 253.433.368-25,** 30 (trinta) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 04/10/2019 a 05/11/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 4 de outubro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9293/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **FRANCISCO NASCIMENTO CONCEICAO, matrícula 20796**, **CPF: 225.467.902-34,** 17 (dezessete) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 08/11/2019 a 24/11/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 08 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9294/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARA CRISTINA EDUARDO XAVIER COELHO, matrícula 14**, **CPF: 357.765.442-20,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 19/11/2019 a 03/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 19 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9295/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA ELIZA FIGUEIRA MOTA DE LIMA, matrícula 17969**, **CPF: 201.176.472-68,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 4/11/2019 a 13/11/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 4 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9296/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **THIAGO TORREIAS DE LIMA, matrícula 24005**, **CPF: 558.286.122-04,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

